

001

Consórcio CONCIP
Dom Eliseu

ENVELOPE Nº 01
“CREDENCIAMENTO E GARANTIA DE PROPOSTA”

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Estado do Pará
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-220303

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOM ELISEU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32018220303

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Prefeitura de Dom Eliseu.

LICITANTE: CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU

Constituído pelas empresas:

TELLUS Mater Brasil Ltda – CNPJ: 21.152.960/0001-47 – Empresa Líder;

SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 25.898.180/0001-00 – Segunda Consorciada; e

SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda – CNPJ: 16.502.551/0001-93 – Terceira Consorciada.

Endereço: Rua da Paisagem, nº 220, Vila da Serra, CEP: 34.006-059, Nova Lima/MG

Representantes Credenciados: Alexandre C. Tereso; Afonso V. Leonel e Cleyson A. Alves

Telefone/Fax: (31) 3336-3403 – **E-mail:** alexandre.tereso@tellusmater.eu; sigmalt@terra.com.br e sitran@sitran.com.br

SESSÃO PÚBLICA: no dia **18 de Abril de 2018**, às **09:00 horas** (horário local), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, situado na Avenida Juscelino Kubistchek, Nº 02, Centro, Dom Eliseu/PA.

Consórcio CONCIP

Dom Eliseu

Belo Horizonte/MG, 18 de **ABRIL** de 2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-220303

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOM ELISEU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32018220303

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Prefeitura de Dom Eliseu.

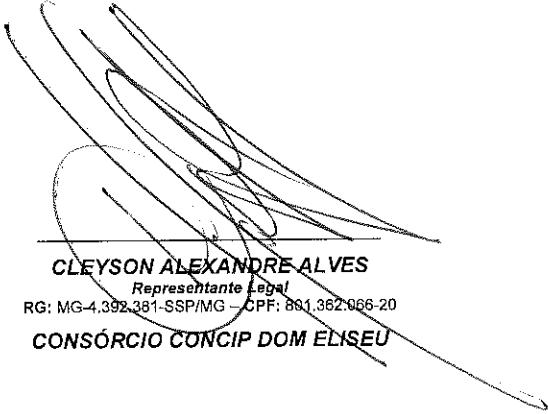
ÍNDICE

CREDENCIAMENTO E GARANTIA DE PROPOSTA:

• Carta de credenciamento	003
• Compromisso de constituição de consórcio	004 a 008
• Contrato social e ata de reunião da TELLUS	009 a 049
• Carteira de identidade do sócio da TELLUS	050
• Contrato social e ata de reunião da SIGMA	051 a 071
• Procuração de identidade do representante legal da SIGMA	072 e 073
• Contrato social e ata de reunião da SITRAN	074 a 102
• Procuração de identidade do representante legal da SITRAN	103 e 104
• Apólice de seguro garantia	105 a 113
• Certidões emitidas pela SUSEP	114 e 115
• Boleto de comprovação de quitação do prêmio	116 e 117

TERMO DE ENCERRAMENTO:

• Termo de encerramento	118
-------------------------	-----


CLEYSON ALEXANDRE ALVES
Representante Legal
RG: MG-4.392.381-SSP/MG – CPF: 881.362.066-20
CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU

Consórcio **CONCIP** **Dom Eliseu**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-220303

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOM ELISEU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32018220303

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Prefeitura de Dom Eliseu.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores:

O **CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU**, constituído pelas empresas **TELLUS** Mater Brasil Ltda (Empresa Líder) – CNPJ: 21.152.960/0001-47, sediada à Rua da Paisagem, nº 220, Bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima/MG; **SIGMA** Engenharia Indústria e Comércio Ltda (Segunda Consorciada) – CNPJ: 25.898.180/0001-00, sediada à Rua das Acácias, nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, na Cidade de Contagem/MG e **SITRAN** Sinalização de Trânsito Industrial Ltda (Terceira Consorciada) – CNPJ: 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, na Cidade de Belo Horizonte/MG, por seus representantes legais, em atendimento ao disposto no Edital de Licitação referente à Concorrência Pública em epígrafe, solicita o credenciamento dos seguintes Representantes do **CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU** perante esta Comissão de Licitação, o Sr. **CLEYSON ALEXANDRE ALVES**, portador da carteira de identidade nº MG-4.392.381-SSP/MG e do CPF nº 801.362.066-20 e o Sr. **TIAGO LINS PINHEIRO LEITE**, portador da carteira de identidade nº 6318244-SSP/PE e do CPF nº 045.554.824-25, com o Credenciamento o **CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU** tem ciência de que seus Representantes da Licitante, serão os responsáveis pela integral representação da Licitante na Concorrência Pública em epígrafe, detendo os poderes necessários e suficientes para representação durante todo o processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 16 de **ABRIL** de 2018


Gerson Salvador Cardoso Pinto
Representante Legal da **TELLUS**
RG: MG-10.717.158-SSP/MG
CPF: 014.159.596-50


Cleyson Alexandre Alves
Representante Legal da **SIGMA**
RG: MG-4.392.381-SSP/MG
CPF: 801.362.066-20


Afonso Moura Leonel
Representante Legal da **SITRAN**
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU

Consórcio **CONCIP** *Dom Eliseu*

INSTRUMENTO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO EMPRESARIAL QUE ENTRE SI FAZEM TELLUS MATER BRASIL LTDA.; SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento particular, **as partes:**

TELLUS MATER BRASIL LTDA., empresa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.152.960/0001-47, devidamente registrada na JUCEMG - NIRE nº 3121024648-6, com sede em Nova Lima/MG, na Rua da Paisagem, nº 220, Bairro Vila da Serra, CEP 34006-059, neste ato representada pelo administrador/sócio Sr. Gerson Salvador Cardoso Pinto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua José Silva Passos, nº 300, Aptº 504, Bairro Nova Vista, CEP: 31.050-540, portador da carteira de identidade MG-10.717.158 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.159.596-50, que ao final firma o presente instrumento, doravante denominada de **TELLUS**;

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., empresa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.898.180/0001-00, devidamente registrada na JUCEMG - NIRE nº 31203101125, com sede em Contagem/MG, na Rua das Acácias nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, CEP 32310-370, neste ato representada por seu procurador Cleyson Alexandre Alves, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Sebastião Possada Bravo, nº 178, Aptº 403, CEP: 31.255-760, portador da carteira de identidade nº MG-4.392.381 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 801.362.066-20, que ao final firma o presente instrumento, doravante denominada **SIGMA**;

SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Nair Camillo dos Reis nº 850 – CDI Jatobá, CEP: 30664-002, registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NIRE nº 312.0096491-2 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.502.551/0001-93, neste ato legalmente representada por seu procurador Afonso Vieira Leonel, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Professor Raimundo Candido, nº 52/Aptº 1502, Bairro Belvedere, CEP: 30320-650, portador da carteira de identidade nº M-8.001.198 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 038.893.916-80, doravante denominada simplesmente **SITRAN**;

e quando em conjunto têm entre si justas e acordadas a constituição de um **CONSÓRCIO** de sociedades empresárias para participação como concorrentes na licitação lançada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, doravante denominada **CONTRATANTE**, conforme **Edital de Concorrência nº 3/2018-220303 – Processo Administrativo nº 32018220303** e §2º do art. 33 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DESIGNAÇÃO DO CONSÓRCIO

1.1. O objeto deste Instrumento é a atuação conjunta das consorciadas, sob a modalidade de consórcio, para participação na licitação para a **Concessão do Serviço Público de operação, ampliação, modernização, manutenção e gestão do Sistema de Iluminação Pública, em conformidade com o Edital de Concorrência nº 3/2018-220303 – Processo Administrativo nº 32018220303** e seus Anexos.

Consórcio **CONCIP** **Dom Eliseu**

005

1.2. A SPE a ser constituída pelas **CONSORCIADAS**, será designada **CONCIP DOM ELISEU SPE S/A**.

CLAÚSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE

2.1. As **CONSORCIADAS** declaram expressamente, que atenderão ao disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93 e as condições estabelecidas no Edital de licitação e, caso este consórcio venha a ser vencedor na presente licitação, se comprometem a apresentar, a constituição da **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE**, aprovado por quem tenha competência em cada umas das empresas e, registrado no órgão competente (Lei 8.934/94, art. 32, II e b).

2.2. As **CONSORCIADAS** assumem o compromisso expresso de constituição, caso vencedores da Licitação, de Sociedade de acordo com as leis brasileiras, com sede e administração no País, no município de Dom Eliseu/PA.

2.3. O **CONSÓRCIO** não terá a sua composição ou constituição alterada, ou, de qualquer forma modificada, sem a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, até a constituição da **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE**.

2.4. Compromisso de constituição da **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE** será em conformidade com as regras estabelecidas **Edital de Concorrência nº 3/2018-220303 – Processo Administrativo nº 32018220303** e anexos, a qual obedecerá a padrões de governança corporativa e adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e nas Interpretações, Orientações e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

2.5. Havendo cisão, cessão, transferência, incorporação ou fusão de empresas **CONSORCIADAS**, a aceitação de qualquer uma destas operações estará condicionada à anuência do **CONTRATANTE**, ficando vedada a sub-rogação contratual.

2.6. As **CONSORCIADAS** declaram aceitar integral responsabilidade solidária por todos os atos praticados em Consórcio relacionados à Licitação, assumindo integralmente todas as obrigações contidas na Proposta Econômica apresentada desde a fase de licitação até a constituição da SPE. Fica entendido que esta responsabilidade solidária está limitada em ao **CONTRATANTE**, a **Concorrência nº 3/2018-220303 – Processo Administrativo nº 32018220303** e ao eventual Contrato e seus termos aditivos a serem firmados.

CLAUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

3.1. Independentemente do disposto na Cláusula Segunda, as **CONSORCIADAS** serão individualmente e solidariamente responsáveis pela execução das tarefas que lhes forem atribuídas.

3.2. As despesas pertinentes à administração e atividades conjuntas específicas do **CONSÓRCIO** serão rateadas entre as **CONSORCIADAS** na mesma proporção de suas participações na execução dos serviços e serão contabilizadas de acordo com o que entre estas for estabelecido.

3.3. As **CONSORCIADAS** estão impedidas de participação em outro consórcio ou isoladamente no presente processo licitatório.

006

Consórcio CONCIP Dom Eliseu

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTICIPAÇÕES DAS PARTES

4.1. A participação das PARTES, para todos os fins e efeitos, está definida da seguinte forma:

- **TELLUS** **40,00 (quarenta por cento);**
- **SIGMA** **30,00% (trinta por cento);**
- **SITRAN** **30,00% (trinta por cento);**

4.2. As **PARTES** desde já condicionam que serão mantidas as mesmas proporções definidas nesta Cláusula na formação do Consórcio para participação na futura constituição da **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE**.

CLÁUSULA QUINTA – LIDERANÇA E PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO

5.1. A liderança do **CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU**, objeto deste instrumento, ficará a cargo da consorciada **TELLUS MATER BRASIL LTDA.**, responsável principal perante o **CONTRATANTE**, tendo poderes expressos para receber citações, dar quitação e responder administrativa e judicialmente por e em nome de qualquer um e de todos os membros do **CONSÓRCIO**, inclusive perante terceiros, bem como representá-lo nos assuntos referentes ao procedimento licitatório e no eventual contrato de concessão a ser firmado, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, firmar contratos e seus termos aditivos inclusive receber notificação, intimação e citação, enfim praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto durante toda a vigência contratual até o recebimento definitivo pela Administração, podendo ainda tratar diretamente com a **CONTRATANTE** todos os entendimentos necessários em face do objeto citado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA – REPRESENTAÇÃO

6.1. Na condição de **EMPRESA LÍDER**, a **TELLUS MATER BRASIL LTDA.**, designa como seus representantes os Srs. **Alexandre Cale Tereso**, nacionalidade Portuguesa, casado, empresário, portador da RNE G376816-S – CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 023.490.346-58 e; **Cleyson Alexandre Alves**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da C.I. nº MG-4.392.381 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 801.362.066-20, conferindo poderes com fim único e especial de representar o **CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU** em todas as etapas do processo licitatório, tratando de todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesse do **CONSÓRCIO**, podendo ditos representantes assinar, em conjunto e/ou isoladamente, quaisquer documentos, inclusive propostas de preços e plano de negócios, cumprindo exigências, concordando, impugnando, exigindo, protestando, prestando declarações, informações, apresentando provas, interpondo defesas e recursos enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

CLÁUSULA SÉTIMA – ENDEREÇO DO CONSÓRCIO

7.1. Caso o **CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU** seja vencedor do objeto constante da Cláusula Primeira, promoverá a constituição de uma **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO – SPE** cujo endereço será no município de Dom Eliseu/PA.

Consórcio **CONCIP** 007

Dom Eliseu

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

8.1. O prazo de duração do Consórcio aqui constituído obedecerá às disposições do edital de **Concorrência nº 3/2018-220303 – Processo Administrativo nº 32018220303**, extinguindo-se de pleno direito nos casos de:

- a) O **CONSÓRCIO** ter sido o proponente vencedor, após a data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município, ou,
- b) O **CONSÓRCIO** não ter sido o proponente vencedor, após publicação do contrato que resultou definitivo a licitação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – SIGILO

9.1. Este instrumento, bem como os documentos, dados e informações que deles resultem em conexão com a execução do seu objeto terão caráter estritamente confidencial.

9.2. As partes, neste ato, se obrigam e se comprometem a manter estritamente confidencial toda e qualquer informação e/ou documentos fornecidos e/ou obtidos mutuamente em virtude do contrato ora firmado, bem como a não reproduzir ou de qualquer modo copiar os mesmos, sem autorização por escrito da outra **CONSORCIADA**, não podendo ainda revelá-los a terceiros, salvo com autorização expressa, ficando excetuados de tal obrigação os casos em que a divulgação de tais informações e/ou documentos se fizer necessária à própria consecução dos objetivos do Consórcio ora constituído.

CLÁUSULA DÉCIMA – ACEITAÇÃO DO CONSÓRCIO

10.1. As empresas a se consorciarem se declaram de acordo com os termos aqui enunciados e firmam o presente instrumento em **4 (quatro) vias**, que passa a ter validade a partir desta data, em conformidade com o disposto na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente instrumento fica eleito o Foro da cidade de Belo Horizonte(MG), com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte/MG, 20 de **MARÇO** de 2018.


TELLUS MATER BRÁSIL LTDA.

Gerson Salvador Cardoso Pinto
RG nº MG-10.717.158 – SSP/MG
CPF/MF nº 014.159.596-50

CARTÓRIO LOBO LEITE
CONGONHAS-MG



Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite Congonhas - MG	
Reconheço, por ☐ autenticação / ☒ conselheira, as	
assinaturas) de:	
Salvador Cardoso Pinto	
Pinto	
Lobo Leite 10.03.2018	
☒ Emolp. R\$ 4,81	☐ R\$ 1,00 Recomp. R\$ 0,28 Total: R\$ 6,09
☐ Emolp. R\$ 9,62	☐ T.F.J. R\$ 2,00 Recomp. R\$ 0,50 Total: R\$ 12,12
Dou Fé:	
☐ OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL	☐ MARCELA PEREIRA PEREIRA SILVA - ESC. AUT.
☐ MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA	☐ EDUARDO GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT.
☐ FETIMUNDO FERREIRAS DOS REIS - ESC. AUT.	

Consórcio Concip Dom Eliseu

Consórcio CONCIP Dom Eliseu

008

SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Cleyson Alexandre Alves
RG nº MG-4.392.381 - SSP/MG
CPF/MF 801.362.066-20

CARTÓRIO LOBO LEITE
CONGONHAS-MG

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

Afonso Vieira Leonel
RG nº MG-001.198 - SSP/MG
CPF/MF nº 038.893.916-80

CARTÓRIO LOBO LEITE
CONGONHAS-MG

Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG

Reconheço, por ☐ autenticidade / ☒ semelhança, as
assinatura(s) de: **ALEXANDRE ALVES**
AFONSO VIEIRA LEONEL

Logo Leite, 16.12.2018

Emol/ISS R\$ 4,88 TFCJ R\$ 1,00 Recomeço R\$ 0,20 Total: R\$ 6,08
Emol/ISS R\$ 8,92 TFCJ R\$ 2,00 Recomeço R\$ 0,58 Total: R\$ 11,48

Dois Fe.

☒ DIAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL ☐ REAFATEU NA PERMANÊNCIA - ESC. AUT.
☐ PARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA ☐ EDNA GOMES ALVES DOS REIS - ESC. AUT.
☒ ETARINO FERREIRA DOS REIS - ESC. AUT.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CHS 71537

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CHS 71536

Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG

Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG

TESTEMUNHAS:

Assinatura:
Nome: Vanildo Cordero Cunha
RG: M. 8394.703
CPF: 940.576.836-20

Assinatura:
Nome: KELCIO DE OLIVEIRA SILVA
RG: MG 053 361-SSP/MG
CPF: 000.449.526-66

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31210246486		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Nome: <u>TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  J173192045322		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		317	1	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
		2208	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>NOVA LIMA</u> Local <u>26 Fevereiro 2018</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
			Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
		/ / _____ Data		/ / _____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
/ / _____ Data		/ / _____ Vogal	/ / _____ Vogal	/ / _____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C8BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/089.704-7	J173192045322	06/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

2ª. (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
CNPJ 21.152.960/0001-47
NIRE 312.1024648-6

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão Parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº MG-10.717.158, SSP/MG, e CPF nº 014.159.596-50, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Jose Silva Passos, nº 300, Apto. 504, Bairro Novo Vista, CEP. 31.070-022, e

ALEXANDRE CALE TERESO, português, empresário, casado em regime de comunhão parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº RNE G376816-S, permanente, expedido pela CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 023.490.346-58, residente e domiciliado na Rua Pais Leme, nº 215, Conj. 2005 e 1 VG, Bairro Pinheiros, CEP 05.424-150 em São Paulo – SP.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME**”, CNPJ 21.152.960/0001-47, estabelecida em Belo Horizonte/MG, Rua Arapari, nº 118, bairro São Geraldo, CEP. 31.050-540 registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 312.1024648-6 em 02 de outubro de 2014, e última alteração registrada sob nº 6197801 em 14/01/2017

Resolvem em comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DA ALTERAÇÃO**1.1. DO ENDEREÇO DA SEDE**

Doravante, a sede da sociedade empresaria, fica neste ato transferida para a Rua da Paisagem, nº 220, CEP 34.006-059 – Vila da Serra – Nova Lima.

1.2. DO INGRESSO DE NOVO SÓCIO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1.2.1 Os sócios decidem aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 490.229,00 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e vinte e nove reais), passando o capital de R\$ 625.075,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setenta e cinco reais) para R\$ 1.115.304,00 (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e quatro reais), cuja integralização será efetuada em moeda corrente no país da seguinte maneira: R\$ 220.229,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e nove reais) pelo novo sócio **TELLUS MATER SISTEMAS ELETRONICOS S.A.**, tendo como nome fantasia **TELLUS MATER**, inscrito no CNPJ sob nº 24.927.640/0001-00, com sede na Rua Norton de Matos, nº 724 / 726, Porto Coelho 4405 671, Bairro Vila Nova de Gaia em Portugal, representada por **ALEXANDRE CALE TERESO**, já qualificado; e R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pelo sócio **ALEXANDRE CALE TERESO**, já qualificado.

1.2.2. Em decorrência das cessões realizadas acima, o capital social da Sociedade, de R\$ 1.115.304,00 (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e quatro reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa **TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME**, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/29

[Assinatura]

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ALEXANDRE CALE TERESO	883.075	R\$ 883.075,00
GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO	12.000	R\$ 12.000,00
TELLUS MATER	220.229	R\$ 220.229,00
TOTAL	1.115.304	R\$ 1.115.304,00

1.3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

1.3.1. A administração geral da sociedade caberá aos sócios **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO** e **ALEXANDRE CALE TERESO**, já qualificados, que farão uso da denominação social isoladamente, podendo assinar contratos, distratos, movimentar contas bancárias, assinar documentos diversos, além da representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, e praticar todos os atos necessários ao objetivo social, única e exclusivamente em negócios de puro interesse da sociedade, sendo-lhes vedado seu uso em avais, fianças, endossos, abonos e similares, quer em proveito próprio e ou de terceiros, sendo expressamente vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem no mínimo a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital;

2ª. (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
CNPJ 21.152.960/0001-47
NIRE 312.1024648-6

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão Parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº MG-10.717.158, SSP/MG, e CPF nº 014.159.596-50, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Jose Silva Passos, nº 300, Apto. 504, Bairro Novo Vista, CEP. 31.070-022, e

ALEXANDRE CALE TERESO, português, empresário, divorciado em regime de comunhão parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº RNE G376816-S, permanente, expedido pela CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 023.490.346-58, residente e domiciliado na Rua Pais Leme, nº 215, Conj. 2005 e 1 VG, Bairro Pinheiros, CEP 05.424-150 em São Paulo – SP.

TELLUS MATER SISTEMAS ELETRONICOS S.A., tendo como nome fantasia **TELLUS MATER**, inscrito no CNPJ sob nº 24.927.640/0001-00, com sede na Rua Norton de Matos, nº 724 / 726, Porto Coelho 4405 671, Bairro Vila Nova de Gaia em Portugal, representada por **ALEXANDRE CALE TERESO**, já qualificado, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME**", resolvem, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante especificadas:

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95556D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/29

1. DA DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. A sociedade continua girando sob a denominação social de "**TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME**", CNPJ 21.152.960/0001-47, estabelecida em Nova Lima/MG à Rua da Paisagem, nº 220, CEP. 34.006-059 – Vila da Serra.

2. DO OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A sociedade tem por objetivos sociais instalação, manutenção e reparação de lâmpadas, máquinas e equipamentos para iluminação pública e privada e elaboração de projetos para sistemas de iluminação pública e privada.

3. DO PRAZO

3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2014, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração.

4. DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de R\$ 1.115.304,00 (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e quatro reais), divididos em **1.115.304 (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e quatro)** quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ALEXANDRE CALE TERESO	883.075	R\$ 883.075,00
GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO	12.000	R\$ 12.000,00
TELLUS MATER	220.229	R\$ 220.229,00
TOTAL	1.115.304	R\$ 1.115.304,00

4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



5. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. A administração geral da sociedade caberá aos sócios **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO** e **ALEXANDRE CALE TERESO**, já qualificados, e que farão uso da denominação social isoladamente, podendo assinar contratos, distratos, movimentar contas bancárias, assinar documentos diversos, além da representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, e praticar todos os atos necessários ao objetivo social, única e exclusivamente em negócios de puro interesse da sociedade, sendo-lhes vedado seu uso em avais, fianças, endossos, abonos e similares, quer em proveito próprio e ou de terceiros, sendo expressamente vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem no mínimo a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital;

5.2. Os Administradores poderão constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, sócios ou não, para agirem com poderes específicos e especificados no instrumento de mandato, inclusive para o foro em geral, bem como para representá-la nos negócios em geral, junto a repartições públicas e instituições públicas e privadas;

5.3. Exceto as deliberações sociais que exigirem quorum especial, previstas no Código Civil, as demais deliberações sociais serão consideradas aprovadas quando tomadas por sócios que representem a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital social;

5.4. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002;

5.5. Ao término da cada ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demonstração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou outras deliberações tomadas mediante deliberação social;

5.6. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício anual os sócios deliberarão sobre as contas, destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso;

6. LUCROS OU PREJUÍZOS

6.1. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano. Os lucros apurados ao fim de cada exercício social serão distribuídos aos sócios, podendo haver distribuição não proporcional as quotas dos mesmos, ou permanecerão em suspenso até posterior deliberação dos sócios quanto à sua destinação.

6.2. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade, ou conservados na conta própria da contabilidade, para compensações futuras, de acordo com a legislação em vigor.

7. RETIRADAS

7.1. Os sócios **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO** e **ALEXANDRE CALE TERESO**, farão jus a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", determinado de comum acordo



entre eles, importância essa que será levada a débito da conta **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

8. FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

8.1. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim, levando-se ainda em consideração o potencial do negócio e as condições gerais favoráveis e desfavoráveis.

8.2. Deverão ser quitadas em até 60(sessenta) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas mensalmente de modo a manter o adequado equilíbrio econômico financeiro para ambas as partes. As partes poderão ainda negociar outras formas de pagamento, levando-se em consideração as reais condições econômico-financeiras demonstradas pela empresa em suas demonstrações contábeis, na ocasião.

8.3. Na hipótese das transferências das quotas aos herdeiros, caso venham a ocorrer, serão automaticamente vinculadas às condições restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e usufruto vitalício, para todos os efeitos legais.

8.4. A retirada de qualquer sócio, por qualquer motivo, morte ou incapacidade prevista em lei, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com seus herdeiros e sucessores legítimos previstos em lei, de acordo com as determinações do Código Civil e do presente Contrato Social, e conseqüente alteração contratual.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

9. CESSÃO TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS OU RETIRADA DA SOCIEDADE

9.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9.2. Não havendo manifestação por parte dos demais sócios no sentido de exercer o direito de preferência, no prazo de 60 dias da notificação do interesse de venda, o sócio retirante poderá vender suas quotas a terceiros, respeitadas e comprovadas as igualdades de condições estabelecidas de modo a se preservar o princípio da igualdade.

9.3. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.



[Handwritten signature]

9.4. Todos os quotistas que não estejam ou estiverem em regime de casamento ou de união estável oficializada ou não, se comprometem, perante a todos e perante a sociedade, a sempre, em todo e qualquer caso e tempo, contratarem pacto fixando obrigatoriamente regime de bens no casamento ou união, que não importe em transferência de quotas e/ou quaisquer direitos referentes a esta sociedade a terceiros, a qualquer título. Em caso de descumprimento, estes quotistas e seus respectivos terceiro(s) fica(m) sujeito(s) à imediata exclusão da sociedade, com o pagamento de seus haveres pelo valor patrimonial contábil da quota, em 60 (sessenta) parcelas iguais e consecutivas.

10. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1. Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da Lei, em especial ao que dispõe o art. 1.011, § 1º de Lei 10.406 de 10/01/2002, não estarem incursos em nenhum dos impedimentos previstos em lei que os proíbam de exercer atividades empresárias.

11. LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

11.1. A Sociedade ficará sujeita, supletivamente, à lei que rege as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e a Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

12. FORO

12.1. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades simples, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (01) uma via.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2017.

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
SÓCIO – ADMINISTRADOR

ALEXANDRE CALE TERESO
SÓCIO - ADMINISTRADOR

TELLUS MATER SISTEMAS ELETRONICOS S.A
SÓCIA QUE SE INTEGRA
Representante Legal: ALEXANDRE CALE TERESO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/089.704-7	J173192045322	06/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág. 9/29



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas
República Federativa do Brasil
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

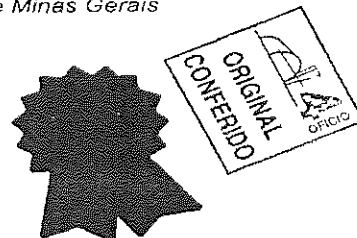


LIVRO -1761 P

FOLHA -052

PRIMEIRO TRASLADO

Procuração que faz Alexandre Calé Tereso.



Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos 8 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na rua da Bahia nº 1.000, perante mim Mirian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta compareceu como outorgante: **Alexandre Calé Tereso**, português, casado, gestor, passaporte nº M244510. CPF nº 023.490.346-58, residente e domiciliado na rua Bernardino Costa, nº. 422. apartamento 22, Vila Nova de Gaia, Portugal; o presente reconhecido e identificado como o próprio e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ele me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **Gerson Salvador Cardoso Pinto**, brasileiro, casado, empresário. C.J. nº MG-10.717.158 SSP/MG, CPF nº 014.159.596-50, residente e domiciliado na rua Candido Siqueira, nº. 310 A, Bairro Nova Vista, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para representá-lo perante a Junta Comercial e suas seccionais de qualquer parte do território brasileiro, Cartórios de Registros de Pessoas Jurídicas, ou em quaisquer outras instituições que forem necessário, para o fim específico requerer constituição de uma nova pessoa jurídica, podendo para tanto, o dito procurador, assinar quaisquer documentos necessários à constituição de sociedades das quais o Outorgante participe como sócio, tais como contrato social/estatuto social, acordo de quotistas/acionistas, alterações contratuais/estatutárias, acordos de investimentos, memorando de entendimentos e outros instrumentos referentes a tais sociedades, assinar contratos em geral, assinar contratos e distratos, estabelecer cláusulas, apresentar, juntar e retirar papéis e documentos, firmar compromissos, prestar declarações, produzir qualquer gênero de provas, concordar, discordar, assinar contratos envolvendo qualquer negócio.

Rua da Bahia, 1000 - Centro - CEP 30160-011
PABX: (31) 3014-4600 - www.cartoriojaguarao.com.br
Tabelião Titular - João Carlos Nunes Júnior

Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire: 3121024648-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210246486 em 02/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg-mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/675.908-7 e o código de segurança T0UK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

pág. 9/10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C8BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg-mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

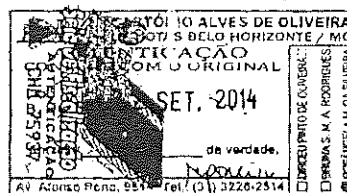
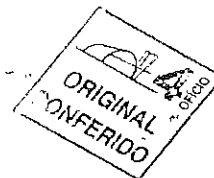
pág. 10/29

enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. Protocolo nº. 17673/2014. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 75,72; Taxa de Fisc. Judiciária R\$ 23,80; Total R\$ 99,52. Valores referentes ao Arquivamento de 01 folha: Emolumentos R\$ 4,66; Taxa de Fisc. Judiciária R\$ 1,46; Total R\$ 6,12. Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal n.º 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu, Mirian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a escrevi. Dou fé. Eu, Mirian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. (a) Alexandre Calé Tercso: TRASLADADA EM SEGUIDA.

Eu, Alexandre Calé Tercso, Tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em test.º da verdade.

O TABELIÃO



Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire: 3121024648-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210246486 em 02/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/675.908-7 e o código de segurança T0Uk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

pág. 10/10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 11/29



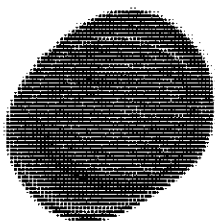
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/089.704-7	J173192045322	06/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO





PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DO PORTO

Ref.ª/réf./ref.

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country: Portugal
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by IRIS PEIXOTO SILVA
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of Colaboradora
4. E tem o selo de/est revêtu du sceau de/bears the seal of Cartório Notarial da Dra Laurinda Gomes, no Porto

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em/à/at Porto
6. A /le /the 30 de novembro de 2016
7. Pelo Procurador-Geral Distrital/par le Procureur Général Adjoint de Département/by the District Deputy Prosecutor General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº 9460-2016
9. Selo/sceau/seal

10. Assinatura/signature/signature

Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

PALÁCIO DA JUSTIÇA, 4.º Piso – Campo Mártires da Pátria – 4099-012 PORTO - PORTUGAL * Telf.: 22 200 85 31 * Fax: 22 208 66 64
E-mail: correio@porto.mpt.rmj.pt



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2016 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/29

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ NA FORMA ABAIXO:

OUTORGANTE: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRÓNICOS S/A, sociedade de responsabilidade limitada, inscrita Nº de registro 508196710, sediada em R. Norton de Matos, 724/726, Vila Nova de Gaia, Portugal, neste ato representada por Nuno Fernando Mendes Correia, português, nascido em Portugal, possuidor da Carteira de Identidade nº 10037746, residente e domiciliado na Rua da Escola do Viso, n.º 221, 4400-445 Vila Nova de Gaia, Portugal, César Manuel da Silva Lopes, português, nascido em Portugal, possuidor da Carteira de Identidade nº 11076733, residente e domiciliado na Avenida do Paço, n.º 217 4900-279 Viana do Castelo, Portugal e Alexandre Calé Tereso, português, nascido em Portugal, possuidor da Carteira de Identidade nº 10868168, residente e domiciliado na Rua Bernardino Costa n.º 422 A2.2 4405-534 Vila Nova de Gaia, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. Gerson Salvador Cardoso Pinto.

OUTORGADOS: GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão Parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº MG-10.717.158, SSP/MG, e CPF nº 014.159.596-50, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Jose Silva Passos, nº 300, Apto. 504, Bairro Novo Vista, CEP. 31.070-02.

A parte **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu bastante **PROCURADOR**, a parte **OUTORGADA**, acima qualificada, com poderes especiais para representá-la junto a JUCEMG – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, para constituir, registrar, cadastrar, alterar, receber citações na qualidade de sócia da empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, sociedade empresaria limitada, inscrita sob o CNPJ nº 21.152.960/0001-47 e NIRE 312.1024648-6 a ser constituída e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e nela requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho mandato, sendo vedado substabelecimento. O presente instrumento é válido até o dia 31 de dezembro de 2017.

Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2016

César Manuel da Silva Lopes
Alexandre Calé Tereso

TELLUS MATER, SISTEMAS ELECTRÓNICOS, S/A
OUTORGANTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/29

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

*--- No dia trinta de novembro de dois mil e dezasseis, no Porto, Portugal, e no Cartório da Notária Laurinda Maria Teixeira Gomes, sito na Praça Carlos Alberto, n.º 123, 4.º andar, salas 44/45, perante mim, *Iris Pereira Silva*, colaboradora com poderes delegados (artº 8º do nº 1 do Dec-lei nº 152/2011 de 25/01, conjugado com a Portaria 55/2011 de 28/01), compareceram: -----

--- Alexandre Calé Tereso, divorciado, natural da freguesia de Mafarnade, concelho de Vila Nova de Gaia, titular do Passaporte número M244510, emitido em 16/07/2012, SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, válido até 16/07/2017, César Manuel da Silva Lopes, solteiro, maior, natural da freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, titular do Cartão de Cidadão número 11076733 9 ZX9, válido até 16/08/2021, República Portuguesa, Nuno Fernando Mendes Correia, solteiro, maior, natural da freguesia de Miragaia, concelho do Porto, titular do Cartão de Cidadão número 10037746 7 ZX2, válido até 09/08/2021, República Portuguesa, todos com domicílio profissional na Rua Norton de Matos, nº 724/726, Vila Nova de Gaia, que outorgam na qualidade de sócios e administradores, em representação, da sociedade "TELLUS MATER, SISTEMAS ELECTRÓNICOS, S.A.", NIPC e número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial 508.196.710, com sede na já referida Rua Norton de Matos, nº 724/726, 4405-671 Vila Nova de Gaia, capital social de € 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil euros). -----

--- Os outorgantes, cujas identidades verifiquei por exibição dos respectivos documentos de identificação e a qualidade e poderes que verifiquei por consulta, hoje, online, à certidão permanente com o código de acesso 1706-6188-7316, válido até 25-02-2017, declararam: -----

--- Que, para fim de autenticação, apresentam a procuração anexa, que disseram haver lido e assinado e que a mesma exprime a vontade da sociedade que representam. -----

Praça de Carlos Alberto, nº 123, 4º andar, salas 44 e 45 4050-159 Porto 222 071 280 222 071 289



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 15/29

Foi feita aos outorgantes a leitura deste termo e a explicação do seu conteúdo. _____

Alexandre Celi Fereso

Carla Fátima de Silva Aguiar

A Colaboradora.

Lucas Peixoto Silva

Inscrição na Ordem dos Notários sob o n.º 188/4

Conta registrada sob o n.º P 188 / 2016 8 Emitido recibo n.º 24637 2016 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o n.º 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 16/29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

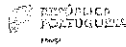
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/089.704-7	J173192045322	06/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO



Acesso à Consulta Pública



Voltar Sair



Certidão Permanente

Código de acesso: 1706-6188-7316

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel, (artº 75º, nº5 do Código de Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 508196710
Firma: TELLUS MATER, SISTEMAS ELECTRONICOS, S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA
Sede: Rua Norton de Matos, nº 724/726
Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Gulpithares e Valadares
 4405 671 Vila Nova de Gaia
Objecto: Desenvolvimento, fabrico e comercialização de sistemas electrónicos para gestão e pagamento. Desenvolvimento, fabrico e comercialização de software electrónicos para energética. Importação e comercialização de sistemas de gestão energética inteligente. Desenvolvimento, fabrico e comercialização de sistemas de iluminação led e energias renováveis.
Capital: 430.000,00 Euros
CAE Principal: 62090-R3
CAE Secundário (1): 37400-RD CAE Secundário (2): 27900-R3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: a) assinatura conjunta de dois administradores, um dos quais será necessariamente um dos administradores, delegados, caso existam; b) assinatura conjunta de um administrador e um mandatário com poderes para o acto; (continua consulta Insc. 4)
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Triénio 2011/2013
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: ALEXANDRE CALE TERESO
NIF/NIPC: 217992250
Cargo: Administrador

Nome: CESAR MANUEL DA SILVA LOPES
NIF/NIPC: 204630584
Cargo: Administrador

Nome: NUNO FERNANDO MENDES CORREIA
NIF/NIPC: 204154740
Cargo: Administrador

FISCAL ÚNICO:

Nome: ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SRUC, LDA
NIF/NIPC: 508332155
Cargo: Efectivo, representado por Carlos Manuel Pereira da Silva

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: ARMANDO LUIS VIEIRA DE MAGALHÃES
NIF/NIPC: 158853619
Cargo: Suplente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP, 3/20070626 10:31:34 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S)

FIRMA: TELLUS MATER, SISTEMAS ELECTRONICOS, LDA
NIPC: 508196710
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Rua Escola do Viso, nº 221
Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Candelo
 4400 - 415 VILA NOVA DE GAIA
OBJECTO: desenvolvimento, fabrico e comercialização de sistemas electrónicos para gestão e pagamento. Desenvolvimento, fabrico e comercialização de software electrónicos para energética. Importação e comercialização de sistemas de gestão energética inteligente
CAPITAL: 430.000,00 Euros
Data de encerramento das contas do exercício: 31 de Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 2.000,00 Euros

TITULAR: Nuno Fernando Mendes Correia
NIF: 204154740

<https://bde.portaldocidadao.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consultaC...> 09/12/2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95566D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/29

	Estado civil : Solteiro(a) maior Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia 4400 - 534 Vila Nova de Gaia QUOTA : 2.000,00 Euros TITULAR: Alexandre Calé Tereso NIF: 217992250 Estado civil : Casado(a) Nome do cônjuge: Hénico Oliveira Gonçalves Regime de bens : Comunhão de adquiridos Residência: Rua Bernardino Costa, nº 422A, Ap. 2.2, Valadeses 4405 - 534 Vila Nova de Gaia QUOTA : 2.000,00 Euros TITULAR: César Manuel da Silva Lopes NIF: 204630584 Estado civil : Solteiro(a) maior Residência: Avenida do Paço, nº 217, Carreco 4900 - 279 Viana do Castelo FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS: Forma de obligar: intervenção de um garante ORGÃO(S) DESIGNADO(S): GERÊNCIA: Nuno Fernando Mendes Correia NIF/NIPC: 204154740 Cargo: Gerente Residência/Sede: Rua Escola do Viso, nº 231, Canidelo 4400 - 445 Vila Nova de Gaia Data da deliberação: 26 de Junho de 2007 CONSERVATÓRIA DA SEDE: Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Conservatória: CPCOM.VNGAIA Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria de Fátima Dias Monteiro Pereira Pinto An. 1 - 20070626 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria de Fátima Dias Monteiro Pereira Pinto
Insc.2	AP. 12/20080521 10:41:30 UTC - AUMENTO DO CAPITAL Montante do aumento : 250000,00 Euros Modalidade e forma de subscrição: em espécie Capital após o aumento : 250000,00 Euros Artigo(s) alterado(s): 4º SÓCIOS E QUOTAS: QUOTA : 85.333,30 Euros TITULAR: Nuno Fernando Mendes Correia QUOTA : 85.334,40 Euros TITULAR: Alexandre Calé Tereso QUOTA : 85.333,30 Euros TITULAR: César Manuel da Silva Lopes Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia O(A) Ajudante por delegação, Elsa Teixeira Soares An. 1 - 20080528 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia O(A) Ajudante por delegação, Elsa Teixeira Soares
Insc.3	AP. 7/20080716 2:01:46 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE) ORGÃO(S) DESIGNADO(S): GERÊNCIA: Nome/Primeiro: César Manuel da Silva Lopes NIF/NIPC: 204630584 Cargo: Gerente Residência/Sede: Avenida do Paço, 217 4900 - 045 Carreco Data da deliberação: 31 de Março de 2008 Conservatória do Registo Predial/Comercial Santa Comba Dão O(A) Ajudante, Maria Serafina Meneses Santos Monteiro An. 1 - 20080718 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Predial/Comercial Santa Comba Dão O(A) Ajudante, Maria Serafina Meneses Santos Monteiro
Insc.4	AP. 2/20081024 0:27:03 UTC - AUMENTO DO CAPITAL (ONLINE), TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÓNIMA (ONLINE) E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE) Montante do aumento : 05400,00 Euros Modalidade e forma de subscrição: novas entradas em numerário a subscrever pelos

<https://bde.portaldocidadao.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consultaC...> 09/12/2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 160897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/29

actual, sócio Alexandre Gale Teresa quanto a 16,66%, Nuno Fernando Mendes quanto a 16,66%, César Manuel da Silva Lopes quanto a 16,66% e Nuno Fernando Mendes quanto a 16,66%. O aumento de capital foi de 241.400,00 Euros e a empresa passou a ter um capital de 1.414.000,00 Euros.

FIPMA: TELLUS MATER, SISTEMAS ELECTRÓNICOS, S.A.

NIPC: 502196710

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: Rua Escola do Viso, nº 221

Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Canelas

4400 - 4415 VILA NOVA DE GAIA

OBJECTO: desenvolvimento, fabrico e comercialização de sistemas electrónicos para gestão e pagamento. Desenvolvimento, fabrico e comercialização de software electrónico para engenharia. Importação e comercialização de sistemas de gestão empresarial inteligente.

CAPITAL: 1.414.000,00 Euros

Data de Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

ACÇÕES:

Número de acções: 141400

Valor nominal: 1,00 Euros

Natureza: nominativas

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: a) assinatura conjunta de dois administradores, um dos quais será necessariamente um dos administradores delegados, caso existam; b) assinatura conjunta de um administrador e um mandatário com poderes para o acto; c) assinatura de um ou mais administradores no âmbito dos respectivos poderes de representação; d) pela assinatura conjunta de dois mandatários com poderes para o acto.

Estrutura da administração: Conselho de administração composto por 3, 5 ou 7 membros

Estrutura da fiscalização: Fiscal Único (Efectivo e Suplente)

Duração dos mandatos: 3 anos

Data da deliberação: 25 de Julho de 2008

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Porto

Concelho: Vila Nova de Gaia

Conservatória: CECOM VHSATA

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Alexandre Gale Teresa

NIF/NIPC: 217921250

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Rua Bernardino Costa, nº 4224, Ap. 2.2, Valadares

4105 - 534 Vila Nova de Gaia

Nome/Firma: César Manuel da Silva Lopes

NIF/NIPC: 204630544

Cargo: Administrador

Residência/Sede: Avenida do Paço, nº 217, Carrico

4900 - 279 Viana do Castelo

Nome/Firma: Nuno Fernando Mendes Corvo

NIF/NIPC: 204154740

Cargo: Administrador

Residência/Sede: Rua Escola do Viso, nº 221, Canelas

4400 - 4415 Vila Nova de Gaia

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: Santos, Corvo & Associados, SROC, S.A., representada por Carlos

Manuel Pereira da Silva - Roc

NIF/NIPC: 502270136

Cargo: Efectivo

Residência/Sede: Campo 24 de Agosto, nº 129, 7º

4200 - 504 Porto

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: Antonio Augusto dos Santos Carvalho - ROC

NIF/NIPC: 126136462

Cargo: Suplente

Residência/Sede: Rua Gil Vicente, nº 51, C. Germil

4425 - 654 Pedrouços

Prazo de duração do(s) mandato(s): período 2008/2010

Data da deliberação: 25 de Julho de 2008

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria de Fátima Dias Monteiro Pereira Pinto

An. 1 - 20081103 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria de Fátima Dias Monteiro Pereira Pinto

Insc.5 AP. 31/20110506 21:23:35 UTC - Provisório por dúvidas - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE) E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): n.º 1 do 2.º, n.º 1 do 5.º, n.º 3 do 12.º e n.º 1 e 3 do 19.º e eliminação dos artigos 16.º e n.º 3 do artigo 18.º

SEDE: Rua Joaquim Agostinho, nº 145, r/c, Canelas

Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Canelas

4410 - 276 CANELAS VHG

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

<https://bde.portaldocidadao.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consultaC...> 09/12/2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/29

0

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome/Firma: CESAR MANUEL DA SILVA LOPES
NIF/NIPC: 217052049
Cargo: Administrador
Residência/Sede: Rua Bernardino Costa, nº 427 A, Ap. 2.2, Valadares
4405 - 534 Vila Nova de Gaia

Nome/Firma: CESAR MANUEL DA SILVA LOPES
NIF/NIPC: 204630594
Cargo: Administrador
Residência/Sede: Avenida da Raça, nº 217, Carreço
4500 - 279 Viana do Castelo

Nome/Firma: HUNO FERNANDO MENDES CORREIA
NIF/NIPC: 204154740
Cargo: Administrador
Residência/Sede: Rua Escola do Viso, nº 221, Canidelo
4400 - 445 Vila Nova de Gaia

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC S.A.
NIF/NIPC: 503270136
Cargo: efectivo representado por Carlos Manuel Pereira da Silva
Residência/Sede: Campo 24 de Agosto, nº 129, 7º
4300 - 504 Porto

Nome/Firma: ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO
NIF/NIPC: 126430462
Cargo: suplente
Residência/Sede: Rua Gil Vicente, nº 51, 5.º Germit
4425 - 654 Pedrouços

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2011/2013
Data da deliberação: 2011.03.30

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Maria Paula Fernandes Pereira

An.1 20110523 - Anotação da notificação

Notificando o despacho de qualificação em 2011-05-23

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Escritário(a) superior por delegação, Susana Maria Fernandes Gomes Faria

Av.1 AP. 17/20110802 14:50:38 UTC - CONVERTIDO E RECTIFICADO (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS,
SROC, LDA
NIF/NIPC: 509322153
Cargo: Efectivo, representado por Carlos Manuel Pereira da Silva
Residência/Sede: Edifício Tower Plaza, Via Engenheiro Edgar Cardoso, nº
23-125 D
4400 - 676 Vila Nova de Gaia

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ARMANDO LUIS VIEIRA DE MAGALHÃES
NIF/NIPC: 155553619
Cargo: Suplente
Residência/Sede: Rua Aires Groselas, 114, 2º DLº
4000 - 621 Porto

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Maria Paula Fernandes Pereira

An. 1 - 20110802 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Maria Paula Fernandes Pereira

Insc.6 AP. 132/20140227 14:22:40 UTC - AUMENTO DO CAPITAL(ONLINE) E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Montante do aumento: 63.250,00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: numerário
Capital após o aumento: 409.680,00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 2.º, n.º1 e 2 do 4.º, 12º, 17º n.º1 e 25º

SEDE: Rua Horton de Matos, nº 724/726
Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Gulpilhares e Valadares
4405 - 571 Vila Nova de Gaia

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da administração: conselho composto por três a sete administradores

ACÇÕES:

Número de acções: 409680
Valor nominal: 1.00 Euros
Natureza: nominativas ou ao portador

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

<https://bde.portaldocidadao.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consultaC...> 09/12/2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/29

4

2018-07-05 17:13:31 UTC - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS O(A) Conservador(a) do Registro Civil/Comercial de Coimbra O(A) Conservador(a) do Registro Civil/Comercial de Coimbra O(A) Conservador(a) do Registro Civil/Comercial de Coimbra	
Insc.7	AP. 11/20141224 17:13:31 UTC - AUMENTO DO CAPITAL(ONLINE) Montante do aumento : 20.320,00 Euros Modalidade e forma de subscrição: Em numerário, pela emissão de 20.320 novas ações, com o valor nominal de 1,00 euros, cada. Capital após o aumento : 430.600,00 Euros Artigo(s) alterado(s): nº 1 do 4º. ACÇÕES: Número de ações: 430000 Valor nominal : 1,00 Euros Conservatória do Registo Comercial de Coimbra O(A) Conservador(a) : Isabel Maria Batista Louro An. 1 - 20141251 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial de Coimbra O(A) Conservador(a), Isabel Maria Batista Louro
Insc.8	AP. 6/20160419 19:30:26 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE (ONLINE) Artigo(s) alterado(s): nº 1 do 3º OBJECTO: Desenvolvimento, fabrico e comercialização de sistemas electrónicos para gestão e pagamento, Desenvolvimento, fabrico e comercialização de software electrónicos para energética, Importação e comercialização de sistemas de gestão energética inteligente, Desenvolvimento, fabrico e comercialização de sistemas de iluminação led e energia renováveis. Conservatória do Registo Civil/Registo Comercial Santa Comba Dão O(A) Adjunto, Maria Seráfina Meneses dos Santos Monteiro An. 1 - 20160419 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Civil/Registo Comercial Santa Comba Dão O(A) Adjunto, Maria Seráfina Meneses dos Santos Monteiro
Menção da Depósito - Atualização	
Menção	DEP 6846/2008-07-05 18:24:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2007 Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20080705 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 8009/2009-08-05 18:40:13 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2008 Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20090805 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 5942/2010-07-16 20:29:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2009 Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20100716 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 7687/2011-10-03 23:36:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Enteses Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20111003 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 7420/2012-07-24 20:41:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Enteses

<https://bde.portaldocidadao.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consultaC...> 09/12/2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 160897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/29

0

<i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20120724 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>	
Menção	DEP 9786/2013-09-26 20:05:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31) Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20130926 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
Menção	DEP 10311/2014-09-29 20:05:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31) Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20140929 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
Menção	DEP 7059/2015-07-17 05:23:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31) Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20150717 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
Menção	DEP 4440/2016-07-15 01:20:33 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31) Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS SA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20160715 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
Menção	DEP 11604/2016-11-07 20:09:45 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31) Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS SA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20161107 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
Menção	DEP 11739/2016-11-24 20:08:24 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31) Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS SA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20161124 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>

Certidão permanente suscrita em 07-07-2008 e válida até 25-02-2017

Fim da Certidão

Nota Importante:

<https://bde.portaldocidadao.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consultaC...> 09/12/2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/29

Portal da Empresa

Página 7 de 7

Não necessita de autenticação. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade
pública ou privada, sem necessidade de autenticação.

Voltar Sair

<https://bde.portaldocidadao.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consultaC...> 09/12/2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95588D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/089.704-7	J173192045322	06/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799858C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 25/29

ATO 317**DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)**☐ Empresário☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda☒ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO** e **ALEXANDRE CALE TERESO** da empresa **"TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME"**, CNPJ 21.152.960/0001-47, estabelecida em Belo Horizonte/MG, Rua Arapari, nº 118, bairro São Geraldo, CEP. 31.050-540 registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 312.1024648-6 em 02 de outubro de 2014, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenhando-se como Microempresa (ME) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2017.

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
SÓCIO – ADMINISTRADOR

ALEXANDRE CALE TERESO
SÓCIO - ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 26/29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/089.704-7	J173192045322	06/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 27/29



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, de nire 3121024648-6 e protocolado sob o número 18/089.704-7 em 06/02/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6532103, em 05/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Belo Horizonte, Segunda-feira, 05 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018, Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 28/29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
878.735.086-68	ALOYSIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 05 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799956C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 29/29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/142.191-7	J183686254037	15/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

4

**ATA DE REUNIAO DOS SÓCIOS DA
"TELLUS MATER BRASIL LTDA"- com sede em Nova Lima/MG
CNPJ 21.152.960/0001-47
NIRE 312.1024648-6**

Aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, em 1ª convocação, nos termos do Art. 1.071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, reuniram-se os sócios da sociedade empresária limitada na sede social da empresa, **TELLUS MATER BRASIL LTDA**, estabelecida em Nova Lima/MG à Rua da Paisagem, nº 220, CEP. 34.006-059 – Vila da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº **21.152.960/0001-47**, e na JUCEMG sob o nº **312.1024648-6**, representada neste ato por seus únicos sócios **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO**, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão Parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº MG-10.717.158, SSP/MG, e CPF nº 014.159.596-50, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Jose Silva Passos, nº 300, Apto. 504, Bairro Novo Vista, CEP. 31.070-022; **ALEXANDRE CALE TERESO**, português, empresário, divorciado em regime de comunhão parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº RNE G376816-S, permanente, expedido pela CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 023.490.346-58, residente e domiciliado na Rua Pais Leme, nº 215, Conj. 2005 e 1 VG, Bairro Pinheiros, CEP 05.424-150 em São Paulo – SP, **TELLUS MATER SISTEMAS ELETRONICOS S.A.**, tendo como nome fantasia **TELLUS MATER**, inscrito no CNPJ sob nº 24.927.640/0001-00, com sede na Rua Norton de Matos, nº 724 / 726, Porto Coelho 4405 671, Bairro Vila Nova de Gaia em Portugal, representada por **ALEXANDRE CALE TERESO**, já qualificado, os quais após os cumprimentos cordiais, compuseram entre si, a mesa, sendo o Sr. **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO**, convidada a presidir a presente sessão e o Sr. **ALEXANDRE CALE TERESO**, a secretariar, o que fora devidamente aceito por todos.

O Senhor Presidente leu a ordem do dia, para qual foi convocado para reunião e que tem o seguinte teor: **1)** Tomar as contas do sócio administrador do exercício de 2016; **2)** Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2016.

Iniciando-se os trabalhos, o presidente colocou em votação os assuntos da pauta, restando assim decidido: **1)** Tomar as contas do exercício de 2016 do sócio administrador, ficando assim acertados em votação unânime: Após apresentação das contas da gestão do sócio administrador do exercício de 2016, seus resultados foram devidamente aprovados, sem ressalvas. **2)** Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2016, ficando assim acertado em votação unânime: Após a apresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2016, seus resultados foram devidamente aprovados, sem ressalvas.

A sociedade declara que não está inserida no art.3º da lei 11.638/07, por não se tratar de sociedade de grande porte.

Nova Lima, 19 de Abril de 2017.

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

ALEXANDRE CALE TERESO

TELLUS MATER SISTEMAS ELETRONICOS S.A
Representante Legal: ALEXANDRE CALE TERESO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6558263 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC8FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/142.191-7	J183686254037	15/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210248486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210246486	CNPJ 21.152.960/0001-47
NOME EMPRESARIAL TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 08.C9.2C.F8.19.7F.B3.1E.A2.9D.C5.22.75.66.B0.51.7A.AA.DC.F1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21152960000147	TELLUS MATER BRASIL LTDA ME: 21152960000147	71435159589608300	19/11/2015 a 18/11/2017	Sim
Contador	05508711600	ANTONIO EUSTAQUIO RESENDE MACHADO: 05508711600	205467680907634522 18	09/02/2017 a 09/02/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

08.C9.2C.F8.19.7F.B3.1E.A2.9D.C5.
22.75.66.B0.51.7A.AA.DC.F1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2017 às 19:42:03

86.1B.8A.87.09.AA.7E.4E
40.CF.A8.83.79.A8.95.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/142.191-7	J183686254037	15/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6558263 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 21.152.960/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 9.990,00	R\$ 847.451,29
RECEITAS OPERACIONAIS NO PAIS	R\$ 9.990,00	R\$ 847.451,29
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (864,14)	R\$ (57.767,35)
(-) DEUOÇÕES RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (864,14)	R\$ (57.767,35)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 9.125,86	R\$ 789.683,94
(-) CUSTO DAS VENDOAS/SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (442.703,02)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ 0,00	R\$ (442.703,02)
LUCRO BRUTO	R\$ 9.125,86	R\$ 346.980,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (81.027,67)	R\$ (907.261,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (81.027,67)	R\$ (907.261,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ (1.279,95)	R\$ (4.327,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.279,95)	R\$ (2.001,92)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA	R\$ 0,00	R\$ (2.325,37)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 900,91
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 900,91
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ (73.181,76)	R\$ (563.707,15)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 945,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 945,60
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ (73.181,76)	R\$ (562.761,55)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R\$ (527,48)	R\$ (54.035,41)
(-) CSLL LUCRO PRESUMIDO	R\$ (287,72)	R\$ (18.894,29)
(-) IRPJ LUCRO PRESUMIDO	R\$ (239,76)	R\$ (35.141,12)
(-) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ (73.709,24)	R\$ (616.796,96)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES	R\$ (73.709,24)	R\$ (616.796,96)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/142.191-7	J183686254037	15/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 21.152.960/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 473.846,10	R\$ 3.681.869,25
CIRCULANTE	R\$ 472.321,50	R\$ 1.017.912,77
DISPONIVEL	R\$ 74.755,25	R\$ 58.295,47
CAIXA	R\$ 10.542,21	R\$ 1.257,59
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 30,00	R\$ 57.037,88
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 64.183,04	R\$ 0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 397.566,25	R\$ 959.617,30
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 232.844,15
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 308.077,50	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 2.331,20
ESTOQUES	R\$ 69.488,75	R\$ 724.441,95
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
CLIENTES A FATURAR	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.524,60	R\$ 1.144,60
IMOBILIZADO	R\$ 1.524,60	R\$ 1.144,60
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (374,40)	R\$ (754,40)
PASSIVO	R\$ 473.846,10	R\$ 3.681.869,25
CIRCULANTE	R\$ 4.660,32	R\$ 620.441,36
CIRCULANTE	R\$ 4.660,32	R\$ 620.441,36
OBRIGACOES TRABALHISTAS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 1.845,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	R\$ 511,32	R\$ 78.090,20
FORNECEDORES	R\$ 4.149,00	R\$ 540.505,38
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
RECEITAS/CONTRATOS A FATURAR	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 469.185,78	R\$ 398.616,01
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 469.185,78	R\$ 398.616,01
CAPITAL SOCIAL	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (57.104,98)	R\$ (12.000,00)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (73.709,24)	R\$ (687.911,48)
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 498.527,49

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210248486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0E0CEBC6FFE5B7CFD8A9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12

0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/142.191-7	J183686254037	15/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, de nire 3121024648-6 e protocolado sob o número 18/142.191-7 em 16/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6558283, em 26/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 26 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC8FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 26 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesso <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGOINHAS - MG

AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 19 MAR 2018

Emol. R\$ 4,53 - T.E. R\$ 1,40 - Recomp. R\$ 0,27 - Total: R\$ 6,20

Dou fé

☐ Edmundo Fernandes dos Reis - Substituto Autorizado

☐ Edmea Gonçalves Gonçalves - Substituto Autorizado

☐ Letícia Oliveira de Brito - Substituto Autorizado

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.717.158 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2016

NOME GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

FILIAÇÃO GERSON SALVADOR PINTO FRANCISCA MARIA CARDOSO S. PINTO

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 19/5/1981

DOC. ORIGEM CAS - LV-131 FL-143

SÃO PAULO-SP

CPF 014159596-50

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS

ASSINATURA DO DIRETOR

REC-1847

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO CUM 76959

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31203101125		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
Nome: SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  J163927159668
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
CONTAGEM Local 13 Setembro 2016 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ Data _____ Responsável _____					Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		☐	☐	☐	☐
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		☐	☐	☐	☐
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5868755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 165548568 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4A4A2D9F1962A9D2B62B9D6B55E56FDC56, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/554.856-8	J163927159668	13/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Belo Horizonte, Terça-feira, 13 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5868755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 165548568 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4A4A2D9F1962A9D2B62B9D6B55E56FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/14

16ª. (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.****CNPJ 25.898.180.0001-00****NIRE 312.0310112-5**

GERALDO MAGELA TERRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricitista, natural de Piumhi/MG, nascido em 18/12/60, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, Rua Alameda do Morro, nº 85, apartamento 1500, Edifício Cronos, Bairro Vila da Serra, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.000-000, portador da carteira de identidade nº 38.451/D, expedida pelo CREA - 4ª. Região, CPF nº 363.412.156-49;

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ, brasileira, viúva, empresária, natural de Vargem Bonita – MG, nascida em 10/12/1944, inscrita no RG sob o nº M-3.209.758 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 508.675.806.82, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 02/10/1977, inscrita no RG sob o nº M-6.087.589 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.592.466.66, residente e domiciliada na Rua Professor Raimundo Cândido, 52, Apto. 1502, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30320-650;

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 22/03/1982, inscrito no RG sob o nº M-11.290.745, inscrito no CPF sob o nº 046.026.996.85, residente e domiciliado na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

SIMONE GONÇALVES TOMÉ, brasileira, solteira, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 06/06/1972, inscrita no RG sob o nº M-6.087.588 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.063.066.24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, 31, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 33.320-440.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**”, CNPJ 25.898.180/0001-00, estabelecida em Contagem/MG à Rua das Acácias, nº 1051, Bairro Cidade Jardim Eldorado em Contagem/MG, CEP. 32.310-370, registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 312.0310112-5 em 27 de junho de 1.989 e última alteração contratual sob o nº 5442814 em 14/01/2015.

Resolvem em comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DA ALTERAÇÃO**1.1. DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA MATRIZ**

1.1.1 - A sociedade tem por objetivos sociais todas as operações que envolvem direta ou indiretamente:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5868755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 165548568 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4A4A2D9F1962A9D2B62B9D6B55E56FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyyv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/14

- a) Comercialização, instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosas em vias urbana, rodoviária, ferroviária, portos e aeroportos orientação e propaganda, bem como de dispositivos para controle de trânsito em todos os seus ramos específicos, derivados ou semelhantes;
- b) Prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos (Radares e Semáforos) para detecção, medição de velocidade, monitoramento, controle de tráfego, inclusive serviços de hardware e software em geral;
- c) Locação de mão-de-obra, veículos, máquinas e equipamentos;
- d) Remoção, locomoção e guarda de veículos automotores em geral;
- e) Administração, operação e exploração em regime de concessão, parceria pública-privada ou qualquer outro, na área de infra-estrutura tais como rodovias, pontes, túneis, ferrovias, saneamento, iluminação pública, portos, aeroportos, terminais rodoviários, estacionamentos rotativos, pátios de recolhimento de veículos, etc.;
- f) Construção, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos;
- g) Serviços de engenharia de tráfego rodoviário e urbano, compreendendo planejamento, consultoria, operação da via e atendimento ao usuário;
- h) Prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de pesagem dinâmica em todas as suas formas;
- i) Sinalização com pintura, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conservação, obras de arte, dispositivos de segurança, obras complementares em áreas urbanas, rodovias, portos, aeroportos, túneis, pontes e ferrovias;
- j) Serviços de limpeza urbana e gerenciamento ambiental, compreendendo varrição, capina manual e química, coleta, transporte e tratamento de lixo;
- k) Projetos de engenharia em geral, compreendendo elaboração, estudos, cálculos, consultas, planejamento, acompanhamento, supervisão e fiscalização de projetos e obras, etc.;
- l) Serviço de Escritório e Apoio Administrativo;
- m) Exploração de serviços de construção, terraplenagem, pavimentação e manutenção nas áreas da engenharia civil, elétrica e mecânica, incorporação, administração e empreitada;
- n) Gestão de Ativos de iluminação pública, bem como, construção, manutenção, eficiência energética e cadastro georeferenciado;
- o) Execução de obras relacionada à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a inspeção e manutenção e sistemas de medição e controle;
- p) Participação como quotista ou acionista em outras sociedades empresariais e realização de investimentos de qualquer espécie e em qualquer setor;



- q) Atividades de teleatendimento (Call Center);
- r) Desenvolvimento de Programas de computador (Software).

1.2. DA ABERTURA DE FILIAIS

Fica neste ato criada a filial na Rua Nogueira Acioli, nº 1.400, Centro, CEP. 60.110-140, na cidade de Fortaleza/CE, com o capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que funcionará apenas como simples escritório administrativo.

1.3. DA BAIXA DA FILIAL

A sociedade resolve baixar a filial na Av. Ulysses Guimarães, nº 3.302, sala 304, Edifício Cabe Empresarial, Bairro Sussuarana, CEP: 41.213-000 em Salvador/BA, que funciona com os mesmos objetivos sociais da matriz, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Sendo que essa filial foi registrada apenas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, ou seja, não possui ainda registro na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e não possui CNPJ.

1.4. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

1.4.1 A sociedade resolve alterar o endereço da Filial da Rua Ouro Grosso, nº 1.275, CEP. 02.531-011, Bairro Casa Verde na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0003-63 e NIRE 35904812170 para a Rua Maestro Gabriel Migliori, nº 230, Sala B, Bairro do Limão, CEP. 02.712-140, na cidade de São Paulo/SP.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ 25.898.180.0001-00
NIRE 312.0310112-5

GERALDO MAGELA TERRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricitista, natural de Piumhi/MG, nascido em 18/12/60, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, Rua Engenheiro Albert Scharlet, 47, Bairro Luxemburgo em Belo Horizonte/MG, CEP.30.380-370, portador da carteira de identidade nº 38.451/D, expedida pelo CREA - 4ª. Região, CPF nº 363.412.156-49;

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ, brasileira, viúva, empresária, natural de Piumhi - MG, nascida em 10/12/1944, inscrita no RG sob o nº M-3.209.758 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 508.675.806.82, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi - MG, CEP. 37.925-000;

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte - MG, nascida em 02/10/1977, inscrita no RG sob o nº M-6.087.589 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.592.466.66, residente e domiciliada na Rua Professor Raimundo Cândido, 52, Apto. 1502, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, CEP 30320-650;

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belo Horizonte - MG, nascido em 22/03/1982, inscrito no RG sob o nº M-11.290.745, inscrito no

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5868755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 165548568 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4A4A2D9F1962A9D2B62B9D6B55E56FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/14

CPF sob o nº 046.026.996.85, residente e domiciliado na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Plumbi – MG, CEP. 37.925-000;

SIMONE GONÇALVES TOMÉ, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 06/06/1972, inscrita no RG sob o nº M-7.6.087.588 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.063.066.24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, 31, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 33.320-440.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**", resolvem, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante especificadas:

1. DA DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. A sociedade continua girando sob a denominação social de "**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**", CNPJ 25.898.180/0001-00, estabelecida em Contagem/MG à Rua das Acácias, nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, CEP. 32.310-370, registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 312.03101125, podendo estabelecer demais filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

1.2. A sociedade mantém uma filial na Rua Maestro Gabriel Migliori, nº 230, Sala B, Bairro do Limão, CEP. 02.712-140, na cidade de São Paulo/SP. com o capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que funcionará apenas como simples escritório administrativo;

1.3. A sociedade mantém uma filial na Rua Nogueira Acioli, nº 1.400, Centro, CEP. 60.110-140, na cidade de Fortaleza/CE, com o capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que funcionará apenas como simples escritório administrativo.

2. DO OBJETIVO SOCIAL

2.1. A sociedade tem por objetivos sociais todas as operações que envolvem direta ou indiretamente:

- a) Comercialização, instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosas em vias urbana, rodoviária, ferroviária, portos e aeroportos orientação e propaganda, bem como de dispositivos para controle de trânsito em todos os seus ramos específicos, derivados ou semelhantes;
- b) Prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos (Radares e Semáforos) para detecção, medição de velocidade, monitoramento, controle de tráfego, inclusive serviços de hardware e software em geral;
- c) Locação de mão-de-obra, veículos, máquinas e equipamentos;
- d) Remoção, locomoção e guarda de veículos automotores em geral;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5868755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 165548568 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4A4A2D9F1962A9D2B62B9D6B55E56FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

- e) Administração, operação e exploração em regime de concessão, parceria pública-privada ou qualquer outro, na área de infra-estrutura tais como rodovias, pontes, túneis, ferrovias, saneamento, iluminação pública, portos, aeroportos, terminais rodoviários, estacionamentos rotativos, pátios de recolhimento de veículos, etc.;
- f) Construção, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos;
- g) Serviços de engenharia de tráfego rodoviário e urbano, compreendendo planejamento, consultoria, operação da via e atendimento ao usuário;
- h) Prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de pesagem dinâmica em todas as suas formas;
- i) Sinalização com pintura, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conservação, obras de arte, dispositivos de segurança, obras complementares em áreas urbanas, rodovias, portos, aeroportos, túneis, pontes e ferrovias;
- j) Serviços de limpeza urbana e gerenciamento ambiental, compreendendo varrição, capina manual e química, coleta, transporte e tratamento de lixo;
- k) Projetos de engenharia em geral, compreendendo elaboração, estudos, cálculos, consultas, planejamento, acompanhamento, supervisão e fiscalização de projetos e obras, etc.;
- l) Serviço de Escritório e Apoio Administrativo;
- m) Exploração de serviços de construção, terraplenagem, pavimentação e manutenção nas áreas da engenharia civil, elétrica e mecânica, incorporação, administração e empreitada;
- n) Gestão de Ativos de iluminação pública, bem como, construção, manutenção, eficiência energética e cadastro georeferenciado;
- o) Execução de obras relacionada à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a inspeção e manutenção e sistemas de medição e controle;
- p) Participação como quotista ou acionista em outras sociedades empresariais e realização de investimentos de qualquer espécie e em qualquer setor;
- q) Atividades de teleatendimento (Call Center);
- r) Desenvolvimento de Programas de computador (Software);

3. Do PRAZO

3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 27/06/1989, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5868755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 165548568 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4A4A2D9F1962A9D2B62B9D6B55E56FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



4. Do CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de **R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais)**, divididos em **1.800.000 (hum milhão e oitocentos mil)** quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ	495.000	R\$ 495.000,00	27,50%
GERALDO MAGELA TERRA	810.000	R\$ 810.000,00	45,00%
SIMONE GONÇALVES TOMÉ	165.000	R\$ 165.000,00	9,16%
JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ	165.000	R\$ 165.000,00	9,17%
ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL	165.000	R\$ 165.000,00	9,17%
TOTAL	1.800.000	R\$ 1.800.000,00	100%

4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. A administração geral da sociedade caberá exclusivamente aos sócios **GERALDO MAGELA TERRA e AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, já qualificados, que fará uso da denominação social isoladamente, podendo assinar contratos, distratos, movimentar contas bancárias, assinar documentos diversos, além da representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, e praticar todos os atos necessários ao objetivo social, única e exclusivamente em negócios de puro interesse da sociedade, sendo-lhes vedado seu uso em avais, fianças, endossos, abonos e similares, quer em proveito próprio e ou de terceiros, sendo expressamente vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem no mínimo a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital;

5.2. Os Administradores poderão constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, sócios ou não, para agirem com poderes específicos e especificados no instrumento de mandato, inclusive para o foro em geral, bem como para representá-la nos negócios em geral, junto a repartições públicas e instituições públicas e privadas;



5.3. Exceto as deliberações sociais que exigirem quorum especial, previstas no Código Civil, as demais deliberações sociais serão consideradas aprovadas quando tomadas por sócios que representem a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital social;

5.4. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002;

5.5. Ao término de cada ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demonstração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou outras deliberações tomadas mediante deliberação social;

5.6. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício anual os sócios deliberarão sobre as contas, destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso;

5.7. A administração técnica, referente a área de engenharia, ficará a cargo do sócio **GERALDO MAGELA TERRA**, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA/MG sob o nº 38.451/D, expedida pelo CREA – 4ª Região e do não sócio **ÁLVARO FRANCO DO AMARAL**, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG sob o nº 30.157/D, expedida pelo CREA – 4ª Região.

6. LUCROS OU PREJUÍZOS

6.1. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano. Os lucros apurados ao fim de cada exercício social serão distribuídos aos sócios, podendo haver distribuição não proporcional as quotas dos mesmos, ou permanecerão em suspenso até posterior deliberação dos sócios quanto à sua destinação.

6.2. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade, ou conservados na conta própria da contabilidade, para compensações futuras, de acordo com a legislação em vigor.

7. RETIRADAS

7.1. Os sócios **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ** e **GERALDO MAGELA TERRA**, farão jus a uma retirada mensal a título de “Pró-Labore”, determinado de comum acordo entre eles, importância essa que será levada a débito da conta **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

8. FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

8.1. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da

7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5868755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 165548568 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4A4A2D9F1962A9D2B62B9D6B55E56FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/14

sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim, levando-se ainda em consideração o potencial do negócio e as condições gerais favoráveis e desfavoráveis.

8.2. Deverão ser quitadas em até 60(sessenta) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas mensalmente de modo a manter o adequado equilíbrio econômico financeiro para ambas as partes. As partes poderão ainda negociar outras formas de pagamento, levando-se em consideração as reais condições econômico-financeiras demonstradas pela empresa em suas demonstrações contábeis, na ocasião.

8.3. Na hipótese das transferências das quotas aos herdeiros, caso venham a ocorrer, serão automaticamente vinculadas às condições restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e usufruto vitalício, para todos os efeitos legais.

8.4. A retirada de qualquer sócio, por qualquer motivo, morte ou incapacidade prevista em lei, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com seus herdeiros e sucessores legítimos previstos em lei, de acordo com as determinações do Código Civil e do presente Contrato Social, e conseqüente alteração contratual.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

9. CESSÃO TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS OU RETIRADA DA SOCIEDADE

9.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9.2. Não havendo manifestação por parte dos demais sócios no sentido de exercer o direito de preferência, no prazo de 60 dias da notificação do interesse de venda, o sócio retirante poderá vender suas quotas a terceiros, respeitadas e comprovadas as igualdades de condições estabelecidas de modo a se preservar o princípio da igualdade.

9.3. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

9.4. Todos os quotistas que não estejam ou estiverem em regime de casamento ou de união estável oficializada ou não, se comprometem, perante a todos e perante a sociedade, a sempre, em todo e qualquer caso e tempo, contratarem pacto fixando obrigatoriamente regime de bens no casamento ou união, que não importe em transferência de quotas e/ou quaisquer direitos referentes a esta sociedade a terceiros, a qualquer título. Em caso de



descumprimento, estes quotistas e seus respectivos terceiro(s) fica(m) sujeito(s) à imediata exclusão da sociedade, com o pagamento de seus haveres pelo valor patrimonial contábil da quota, em 60 (sessenta) parcelas iguais e consecutivas.

10. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1. Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da Lei, em especial ao que dispõe o art. 1.011, § 1º de Lei 10.406 de 10/01/2002, não estarem incursos em nenhum dos impedimentos previstos em lei que os proibam de exercer atividades empresárias.

11. LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

11.1. A Sociedade ficará sujeita, supletivamente, à lei que rege as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e a Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

12. FORO

12.1. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades simples, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (01) uma via.

Contagem, 30 de Agosto de 2016.

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SÓCIA – ADMINISTRADORA

GERALDO MAGELA TERRA
SÓCIO - ADMINISTRADOR

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL
SÓCIA

SIMONE GONÇALVES TOMÉ
SÓCIA

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ
SÓCIO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/554.856-8	J163927159668	13/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONÇALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONÇALVES TOME LEONEL
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONÇALVES TOME

Belo Horizonte, Terça-feira, 13 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5868755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 165548568 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4A4A2D9F1962A9D2B62B9D8B55E56FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/14



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de nire 3120310112-5 e protocolado sob o número 16/554.856-8 em 13/09/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5868755, em 14/09/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA
508.675.808-82	AMALIA DARCY GONÇALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONÇALVES TOME LEONEL
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONÇALVES TOME

Belo Horizonte, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5868755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 165548568 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4A4A2D9F1962A9D2B62B9D6B55E58FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.192.246-62	VIVIANE OLIVEIRA DUARTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5868755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 165548568 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4A4A2D9F1962A8D2B62B9D6B55E56FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/276.932-9	J173717803806	30/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA



**ATA DE REUNIAO DOS SOCIOS DA "SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO
LTDA" - com sede em Contagem /MG
CNPJ: 25.898.180/0001-00
NIRE: 312.031.0112-5**

Aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, em 1º convocação, nos termos do Art. 1.071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, reuniram-se os sócios da sociedade empresária limitada na sede social da empresa, SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, estabelecido na Rua das Acácias nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, Cep.32.310-370 em Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00, e na JUCEMG sob o nº 312.031.0112-5, representada neste ato por seus únicos sócios **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-329.758, expedida pela secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF nº 508.675.806-82, residente e domiciliada à Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi/MG, CEP.37.925-000; **ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-6.087.589 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Públicas de Minas Gerais, CPF 038.592.466-66, residente e domiciliada na Rua Professor Raimundo Candido nº 52, apto. 1502, Bairro Belvedere, CEP.30.320-650 em Belo Horizonte/MG, **GERALDO MAGELA TERRA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricitista, natural de Piumhi/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, Rua Engenheiro Albert Scharlet, 47, Bairro Luxemburgo, portador da carteira de identidade nº 38.451/D, expedida pelo CREA - 4ª. Região, CPF nº 363.412.156-49, **JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/03/1982, natural de Belo Horizonte/MG, empresário, portador da carteira de identidade nº M-11.290.745 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 046.026.996-85, residente e domiciliado na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi/MG, CEP.37.925-00, **SIMONE GONÇALVES TOME**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-6.087.588, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 015.063.066-24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, nº 31, Bairro Belvedere, CEP.30.320-440 em Belo Horizonte/MG, os quais após os cumprimentos cordiais, compuseram entre si, a mesa, sendo o Sra **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, convidada a presidir a presente sessão e a Sra **ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL**, a secretariar, o que fora devidamente aceito por todos.

A Senhora Presidente leu a ordem do dia, para qual foi convocada para reunião e que tem o seguinte teor: 1) Tomar as contas dos administradores do exercício de 2016; 2) Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2016; 3) Ato de Ratificação da Cláusula 5.1 do Contrato Social da sociedade empresária SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pela qual os sócios Amália Darcy Gonçalves Tomé e Geraldo Magela Terra são nomeados administradores da mesma.

Iniciando-se os trabalhos, a presidente colocou em votação os assuntos da pauta, restando assim decidido: 1) Tomar as contas do exercício de 2016 dos administradores, ficando assim acertados em votação unânime: Após apresentação das contas da gestão dos administradores do exercício de 2016, seus resultados foram devidamente aprovados, sem ressalvas. 2) Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2016, ficando assim acertado em votação unânime: Após a apresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2016, seus resultados foram devidamente aprovados, sem ressalvas. 3) Finalmente, no que pertine ao Ato de Ratificação da Clausula 5.1 do Contrato Social da sociedade empresaria SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pela qual os sócios Amália Darcy Gonçalves Tomé e Geraldo Magela Terra são nomeados administradores da mesma: A proposição foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, ficando assim ratificada e aprovada a manutenção dos sócios Amália Darcy Gonçalves Tomé e Geraldo Magela Terra como administradores da sociedade, com todos os poderes expressos no ato constituinte, sem ressalvas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6289746 em 02/06/2017 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 172769329 - 30/05/2017. Autenticação: 4AF9A57EA7F39099C57EEB2B1D63171E253A771C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/276.932-9 e o código de segurança 6wWp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/7

4

A sociedade declara que não esta inserida no art.3º da lei 11.638/07, por não se tratar de sociedade de grande porte.

Contagem, 06 de Abril de 2017.

AMALIA DARCY GONÇALVES TOMÉ

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL

GERALDO MAGELA TERRA

SIMONE GONÇALVES TOMÉ

JOÃO ANTONIO GONÇALVES TOMÉ



4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/276.932-9	J173717803806	30/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6289746 em 02/06/2017 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 172769329 - 30/05/2017. Autenticação: 4AF9A57EA7F39099C57EEB2B1D63171E253A771C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/276.932-9 e o código de segurança 6wWp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULABOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de nire 3120310112-5 e protocolado sob o número 17/276.932-9 em 30/05/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6289746, em 02/06/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 02 de Junho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6289746 em 02/06/2017 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 172769329 - 30/05/2017. Autenticação: 4AF9A57EA7F39099C57EEB2B1D63171E253A771C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/276.932-9 e o código de segurança 6wWp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 02 de Junho de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6289746 em 02/06/2017 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 172769329 - 30/05/2017. Autenticação: 4AF9A57EA7F39099C57EEB2B1D63171E253A771C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/276.932-9 e o código de segurança 6wWp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CONGONHAS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE LOBO LEITE

Praça Dr. Álvaro Lobo Leite Pereira, nº 8, CEP 36.419-000 - Tel.: (31) 3733.3015

TITULAR: OMAR NASCIMENTO DOS REIS

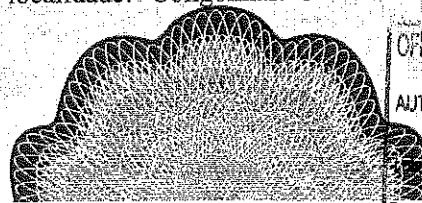


Livro de Escrituras Nº 13 TRASLADO Folha(s) Nº 87 a Nº 87

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO - Saibam, os que esta Escritura Pública de Procuração virem, que no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) neste distrito de Lobo Leite, comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, nesta Serventia, comparece, como Outorgante, **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 25.898.180/0001-00, sediada na Rua das Acácias, nº 1051, CEP 32310370, Cidade Jardim Eldorado, Contagem - MG, legalmente representada por Geraldo Magela Terra, CPF 363.412.156-49, CI 38.451/D-CREA-4ª Região, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 85, Nova Lima - MG, sócio administrador, nos termos da cláusula 5ª de sua última (16ª) alteração contratual consolidadora, registrada na JUCEMG em 14.9.2016, sob o nº 5868755 e certidão simplificada atualizada. Pessoa juridicamente capaz; identificada conforme documentos apresentados e acima mencionados. Pela parte outorgante é dito que, por meio deste instrumento de mandato outorga os poderes adiante declinados a **CLEYSON ALEXANDRE ALVES**, brasileiro, analista de sistemas, casado, portador da carteira de identidade nº MG-4.392.381, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob nº 801.362.066-20, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Sebastião Possada Bravo, nº 178, apto 403, Bairro Santa Rosa. **Poderes:** Com poderes para fim único e específico de isoladamente, representar a outorgante junto aos órgãos da administração: DETRAN/MG, DETRAN/RJ, DETRAN/SP, demais DETRAN's, BHTRANS, CET/SP, CET/RJ, TRANSALVADOR, DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, DEER/MG, DER/SP, DER/BA, demais DER's, CREA's, JUNTAS COMERCIAIS, PREFEITURAS MUNICIPAIS E RESPECTIVAS SECRETARIAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E OU AUTARQUIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BANCOS E DEMAIS ENTIDADES FINANCEIRAS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, tratando de todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesses da outorgante em face de assuntos pertinentes às licitações públicas, podendo inclusive assinar propostas, contratos, constituir consórcio, participar de concorrências, cartas convites, tomadas de preços, pregão, formular lances verbais, cumprindo exigência, concordando, impugnando, exigindo, protestando, prestando declarações, informações, apresentando provas, interpondo petições, ações, defesas e recursos em todas as esferas administrativas ou instâncias judiciais, ter acesso a documentos, tirar fotocópias, requerer certidões, registros e cadastros, assinar medições e realizar avaliações de serviços, praticando enfim todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive credenciar representantes legais da empresa durante os processos licitatórios, e substabelecer. **O presente instrumento é válido até 31.12.2018.** A outorgante declara, sob as penas da lei, não existir alteração contratual posterior a esta apresentada para a lavratura deste instrumento. Os dados de qualificação e de identificação do outorgado, bem como o objeto do presente mandato, foram fornecidos e conferidos pela outorgante e são de sua inteira responsabilidade. Assim, é solicitada a lavratura desta Escritura Pública de Procuração, que sendo lida, é ratificada e assinada pela outorgante. Eu, Omar Nascimento dos Reis, Oficial de Registro Civil com Atribuição Notarial, a digitei e a subscrevo, encerrando o ato. De todo o exposto, dou fé. (ass.) Geraldo Magela Terra Trasladada em seguida. Selo(s): Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00007247090111, atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas. Nº selo de consulta: BLU35845, código de

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SÉRIE/F 000040840



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

21 / FEV 2018

Emol. R\$ 4,53 TEL R\$ 1,49 - Recomp. R\$ 2,74 Total R\$ 8,76

Dou. R\$

☐ Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

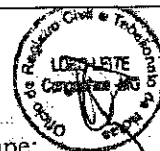
☐ Edmaria Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada

☐ Leticia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada

Selo de fiscalização

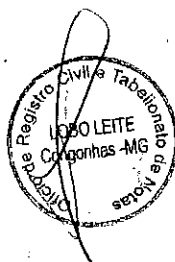
AUTENTICAÇÃO

Nº 74262



segurança: 9655757255595035 Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 88,04. Recompe: R\$ 5,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,33. Total: R\$ 122,65. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 16,26. Recompe: R\$ 0,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,40. Total: R\$ 22,62. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 104,30. Valor Total do Recompe: R\$ 6,24. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,73. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 145,27. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

Omar Nascimento dos Reis
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEYSON ALEXANDRE ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG4392381 SSP MG

CPF
801.362.066-20 DATA NASCIMENTO
22/09/1971

PLACAÇÃO
ARMANDO VENANCIO ALVES
ANA CELIA BEDETTI
ALVES

PERMISSÃO ACC CATAR

Nº REGISTRO
00733242408 VALIDADE
30/03/2020 1ª HABILITAÇÃO
29/09/1997

OBSERVAÇÕES
A /

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO
01/04/2015

Assinatura do Emissor: Andreia Vucchiari
Diretora Detran/ MG: 80498861005
MG470628243

PROIBIDO PLASTIFICAR
1091342203

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1091342203

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 21 FEV 2018

Emol. R\$ 4,58 - TFS R\$ 1,40 - Recomp. R\$ 0,27 - Total R\$ 6,25

Dou fe.

☐ Edmundo Fernandes de Almeida - Representante Autorizado
☐ Edmar Gonçalves de Almeida - Representante Autorizado
☐ Leticia Gonçalves de Almeida - Representante Autorizada

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COM 74274

074

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31200964912		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  J163915213624
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
BELO HORIZONTE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
6 Setembro 2016 Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
☐ SIM _____ _____ _____ _____					
☐ SIM _____ _____ _____ _____					
☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável					
☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5838404 em 09/09/2016 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 165331593 - 29/08/2016. Autenticação: D4EBC6DDE3C15EECEB108A4B7C3863F5235E6B61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/533.159-3 e o código de segurança HOLs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/533.159-3	J163915213624	29/08/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONÇALVES TOME

Belo Horizonte. Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5838404 em 09/09/2016 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 165331593 - 29/08/2016. Autenticação: D4EBC8DDE3C15EECEB108A4B7C3863F5235E6B61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/533.159-3 e o código de segurança HOLs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/14

56ª. (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ 16.502.551/0001-93
NIRE 312.009.6491-2

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ, brasileira, viúva, empresária, natural de Vargem Bonita – MG, nascida em 10/12/1944, inscrita no RG sob o nº M-3.209.758 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 508.675.806.82, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 02/10/1977, inscrita no RG sob o nº M-6.087.589 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.592.466.66, residente e domiciliada na Rua Professor Raimundo Cândido, 52, Apto. 1502, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30320-650;

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 22/03/1982, inscrito no RG sob o nº M- 11.290.745, inscrito no CPF sob o nº 046.026.996.85, residente e domiciliado na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

SIMONE GONÇALVES TOMÉ, brasileira, solteira, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 06/06/1972, inscrita no RG sob o nº M-6.087.588 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.063.066.24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, 31, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 33.320-440;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ 16.502.551/0001-93, estabelecida na Rua Nair Camilo dos Reis, 850, Bairro CDI do Jatobá, CEP 30.664-002, Belo Horizonte – MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Sob o NIRE 312.009.6491-2, contrato social registrado nesta mesma junta em 19 julho de 1.971 sob o nº 261012 e última alteração contratual sob o nº 5730536 em 07/04/2016.

Resolvem em comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DA ALTERAÇÃO**1.1 DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA MATRIZ**

1. A sociedade tem por objetivos sociais todas as operações que envolvem direta ou indiretamente:

- a) Comercialização, instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosas em vias urbana, rodoviária, ferroviária, portos e aeroportos orientação e propaganda, bem como de dispositivos para controle de trânsito em todos os seus ramos específicos, derivados ou semelhantes;
- b) Fabricação de letras, Letreiros e Placas de qualquer natureza;
- c) Fabricação de estruturas metálicas;
- d) Fabricação e comercialização de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos (Radares e Semáforos) para detecção, medição de velocidade, monitoramento, controle de tráfego, inclusive serviços de hardware e software em geral;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5838404 em 09/09/2016 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 165331593 - 29/08/2016. Autenticação: D4EBC6DDE3C15EECEB108A4B7C3663F5235E6B61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/533.159-3 e o código de segurança HOLs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETARIA GERAL

pág. 3/14

- e) Prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos (Radares e Semáforos) para detecção, medição de velocidade, monitoramento, controle de tráfego, inclusive serviços de hardware e software em geral;
- f) Locação de mão-de-obra, veículos, máquinas e equipamentos;
- g) Remoção, locomoção e guarda de veículos automotores em geral;
- h) Administração, operação e exploração em regime de concessão, parceria pública-privada ou qualquer outro, na área de infra-estrutura tais como rodovias, pontes, túneis, ferrovias, saneamento, iluminação pública, portos, aeroportos, terminais rodoviários, estacionamentos rotativos, pátios de recolhimento de veículos, etc.;
- i) Construção, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos;
- j) Serviços de engenharia de tráfego rodoviário e urbano, compreendendo planejamento, consultoria, operação da via e atendimento ao usuário;
- k) Prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de pesagem dinâmica em todas as suas formas;
- l) Sinalização com pintura, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conservação, obras de arte, dispositivos de segurança, obras complementares em áreas urbanas, rodovias, portos, aeroportos, túneis, pontes e ferrovias;
- m) Serviços de limpeza urbana e gerenciamento ambiental, compreendendo varrição, capina manual e química, coleta, transporte e tratamento de lixo;
- n) Projetos de engenharia em geral, compreendendo elaboração, estudos, cálculos, consultas, planejamento, acompanhamento, supervisão e fiscalização de projetos e obras, etc.;
- o) Serviço de Escritório e Apoio Administrativo;
- p) Exploração de serviços de construção, terraplenagem, pavimentação e manutenção nas áreas da engenharia civil, elétrica e mecânica, incorporação, administração e empreitada;
- q) Gestão de Ativos de iluminação pública, bem como, construção, manutenção, eficiência energética e cadastro georeferenciado;
- r) Execução de obras relacionada à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a inspeção e manutenção e sistemas de medição e controle;
- s) Participação como quotista ou acionista em outras sociedades empresariais e realização de investimentos de qualquer espécie e em qualquer setor;
- t) Atividades de teleatendimento (Call Center);
- u) Desenvolvimento de Programas de computador (Software);
- v) Estudos geológicos, ensaios de materiais, controle tecnológicos e de qualidade;

1.2 Dos OBJETIVOS SOCIAIS DAS FILIAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5838404 em 09/09/2016 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 165331593 - 29/08/2016. Autenticação: D4EBC6DDE3C15EECEB108A4B7C3863F5235E6B61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/533.159-3 e o código de segurança HOLs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

As filiais funcionam com os mesmos objetivos sociais da matriz com a exceção dos itens "b", "c" e "d".

1.3 DA BAIXA DA FILIAL

A sociedade resolve baixar a filial na - Av. Américo Timóteo do Rosaria, nº 562, CEP 11.660-000, Rio do Ouro, Caraguatatuba, São Paulo; que possui um capital social destacado de 1.000,00 (hum mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0021-37 e NIRE 35903928204.

1.4 DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

1.4.1 A sociedade resolve alterar o endereço da Filial da Rua Zilda, nº 288, Bairro Casa Verde Média, CEP 02.545-000, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº sob o nº 16.502.551/0009-40 e NIRE 35903130521 para a Rua Maestro Gabriel Migliori, nº 230, Bairro do Limão, CEP. 02.712-140, na cidade de São Paulo/SP;

1.5 DA RE-RATIFICAÇÃO DA CLAUSULA 1.3.1 – DA ABERTURA DE FILIAIS DA 55ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

ONDE SE LÊ:

1.3.1 - Fica neste ato criada a filial na Rua Nilson Vieira de Matos, nº 5.225, Santa Clara – VL, Dourados/MS, CEP. 79.841-030, com o capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

LÊ SE:

1.3.1 - Fica neste ato criada a filial na Rua Nilson Vieira de Mattos, nº 5.225, Vila Cuiabá, Dourados/MS, CEP. 79.841-030, com o capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

1.6 DA RE-RATIFICAÇÃO DA DATA DE ASSINATURA DA 55ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO SOB O NUMERO 5730536, DE 07/04/2016.

Fica neste ato Re-ratificada a data de assinatura da 55ª Alteração Contratual para o dia 05 de abril de 2016.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ 16.502.551/0001-93
NIRE 312.009.6491-2

1. DA DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. A sociedade continua girando sob a denominação social de **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, estabelecida na Rua Nair Camilo dos Reis, 850, CDI Jatobá, CEP 30.664-002, Belo Horizonte – MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Sob o NIRE 312.009.6491-2, podendo estabelecer demais filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

1.2. A sociedade mantém as seguintes filiais:

1 - Rua Aldo Borges Leão, nº 141, Bairro Chácaras Bela Vista, CEP 38.412-417 na cidade de Uberlândia/MG;

2 - Rua André Gonçalves, nº 81, LJ, Pituaçu, CEP. 41.741-020, na cidade de Salvador/BA;



- 3 - Rua Sete de Setembro, nº 92, Bairro Vila Nova, CEP 11.520-020 em Cubatão/SP;
- 4 - Rua Tamandaré, nº 350, Bairro Vila Zulmira, CEP 19.814-080, na cidade de Assis/SP;
- 5 - Estrada do Limoeiro, nº 95, Bairro Parque Meia Lua, Cidade Jacareí, São Paulo, CEP 12.335-360;
- 6 - Rua Frei Tito Frankort, nº 400, Bairro Funcionários, CEP 32.040-450, na cidade de Contagem/MG;
- 7 - Av. José Olegário de Barros, nº 214, sala 01, Bairro Areão, na cidade de Taubaté/SP, CEP 12.060-400;
- 8 - Rua Maestro Gabriel Migliori, nº 230, Bairro do Limão, CEP.02.712-140, na cidade de São Paulo/SP;
- 9 - Av. Marechal Costa e Silva nº 6.211, Bairro Vila Brasil, CEP 14.075-610, na cidade de Ribeirão Preto/SP;
- 10 - Avenida Dr. Seth Hur Cardoso, 519, CEP.14.808-701, Vila Nossa Senhora Aparecida, em Araraquara no estado de São Paulo.
- 11 - Rua Joaquim Deodato, nº 913, Centro, Fortaleza/CE, CEP. 60.150-240;
- 12 - Estrada Taboão do Paratei, Km 3, Bairro do Taboão, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.840-600;
- 13 - Rodovia Prefeito Fábio Talarico, Km 43, Bairro Zona Rural, CEP: 14.403-000 em Franca/SP;
- 14 - Rua Nilson Vieira de Mattos, nº 5.225, Vila Cuiabá, Dourados/MS, CEP. 79.841-030;
- 15 - Av. Prof. Fernando Duarte Rabelo, nº 625 - Sala 03 e 04, Maria Ortiz, Vitória/ES, CEP. 29.070-440;

Parágrafo Primeiro: É destacado, em cada uma das filiais retro mencionadas, um capital de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

Parágrafo Segundo: As filiais funcionam com os mesmos objetivos sociais da matriz com a exceção dos itens "b", "c" e "d" previsto na cláusula 2 (dois) do presente contrato.

Parágrafo Terceiro: A sociedade mantém, na Praça Fonseca Ramos, S/Nº 7º andar, Centro, CEP. 24.030-020-, Niterói/RJ, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que funciona como simples escritório administrativo;

Parágrafo Quarto: A sociedade mantém, na Rua Candido Gaffree, nº 50/52- Parte, Bairro Urca, CEP 22.291-080, na cidade do Rio de Janeiro/ RJ, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que funciona como simples escritório administrativo;

Parágrafo Quinto: A sociedade mantém na Estrada Municipal de João Rodrigues de Moraes, Bairro da Lagoa, nº 2.235, CEP: 06.860-400 em Itapeverica da Serra/SP com capital destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que funciona como depósito fechado.

2. DO OBJETIVO SOCIAL

2.1. A sociedade tem por objetivos sociais todas as operações que envolvem direta ou indiretamente:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5838404 em 09/09/2016 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 165331593 - 29/08/2016. Autenticação: D4EBC6DDE3C15EECEB108A4B7C3863F5235E6B61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/533.159-3 e o código de segurança HOLs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

- a) Comercialização, instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosas em vias urbana, rodoviária, ferroviária, portos e aeroportos orientação e propaganda, bem como de dispositivos para controle de trânsito em todos os seus ramos específicos, derivados ou semelhantes;
- b) Fabricação de letras, Letreiros e Placas de qualquer natureza;
- c) Fabricação de estruturas metálicas;
- d) Fabricação e comercialização de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos (Radares e Semáforos) para detecção, medição de velocidade, monitoramento, controle de tráfego, inclusive serviços de hardware e software em geral;
- e) Prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos (Radares e Semáforos) para detecção, medição de velocidade, monitoramento, controle de tráfego, inclusive serviços de hardware e software em geral;
- f) Locação de mão-de-obra, veículos, máquinas e equipamentos;
- g) Remoção, locomoção e guarda de veículos automotores em geral;
- h) Administração, operação e exploração em regime de concessão, parceria pública-privada ou qualquer outro, na área de infra-estrutura tais como rodovias, pontes, túneis, ferrovias, saneamento, iluminação pública, portos, aeroportos, terminais rodoviários, estacionamentos rotativos, pátios de recolhimento de veículos, etc.;
- i) Construção, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos;
- j) Serviços de engenharia de tráfego rodoviário e urbano, compreendendo planejamento, consultoria, operação da via e atendimento ao usuário;
- k) Prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de pesagem dinâmica em todas as suas formas;
- l) Sinalização com pintura, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conservação, obras de arte, dispositivos de segurança, obras complementares em áreas urbanas, rodovias, portos, aeroportos, túneis, pontes e ferrovias;
- m) Serviços de limpeza urbana e gerenciamento ambiental, compreendendo varrição, capina manual e química, coleta, transporte e tratamento de lixo;
- n) Projetos de engenharia em geral, compreendendo elaboração, estudos, cálculos, consultas, planejamento, acompanhamento, supervisão e fiscalização de projetos e obras, etc.;
- o) Serviço de Escritório e Apoio Administrativo;
- p) Exploração de serviços de construção, terraplenagem, pavimentação e manutenção nas áreas da engenharia civil, elétrica e mecânica, incorporação, administração e empreitada;
- q) Gestão de Ativos de iluminação pública, bem como, construção, manutenção, eficiência energética e cadastro georeferenciado;



- r) Execução de obras relacionada à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a inspeção e manutenção e sistemas de medição e controle;
- s) Participação como quotista ou acionista em outras sociedades empresariais e realização de investimentos de qualquer espécie e em qualquer setor;;
- t) Atividades de teleatendimento (Call Center);
- u) Desenvolvimento de Programas de computador (Software);
- v) Estudos geológicos, ensaios de materiais, controle tecnológicos e de qualidade;

3. DO PRAZO

3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 04/06/1971, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração.

4. DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de **R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)**, divididos em **18.000.000 (dezoito milhões)** de quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ	8.967.600	R\$ 8.967.600,00	49,84%
ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL	3.010.800	R\$ 3.010.800,00	16,72%
SIMONE GONÇALVES TOMÉ	3.010.800	R\$ 3.010.800,00	16,72%
JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ	3.010.800	R\$ 3.010.800,00	16,72%
TOTAL	18.000.000	R\$ 18.000.000,00	100%

4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. A administração geral da sociedade caberá exclusivamente à sócia **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, já qualificada, que fará uso da denominação social isoladamente, podendo assinar contratos, distratos, movimentar contas bancárias, assinar documentos diversos, além da representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, e praticar todos os atos necessários ao objetivo social, única e exclusivamente em negócios de puro interesse da sociedade, sendo-lhes vedado seu uso em avais, fianças, endossos, abonos e similares, quer em proveito próprio e ou de terceiros, sendo expressamente vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar



ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem no mínimo a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital;

5.2. A Administradora poderá constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, sócios ou não, para agirem com poderes específicos e especificados no instrumento de mandato, inclusive para o foro em geral, bem como para representá-la nos negócios em geral, junto a repartições públicas e instituições públicas e privadas;

5.3. Exceto as deliberações sociais que exigirem quorum especial, previstas no Código Civil, as demais deliberações sociais serão consideradas aprovadas quando tomadas por sócios que representem a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital social.

5.4. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

5.5. Ao término da cada ano civil, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demonstração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou outras deliberações tomadas mediante deliberação social.

5.6. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício anual os sócios deliberarão sobre as contas, destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

6. LUCROS OU PREJUÍZOS

6.1. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano. Os lucros apurados ao fim de cada exercício social serão distribuídos aos sócios, podendo haver distribuição não proporcional as quotas dos mesmos, ou permanecerão em suspenso até posterior deliberação dos sócios quanto à sua destinação.

6.2. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade, ou conservados na conta própria da contabilidade, para compensações futuras, de acordo com a legislação em vigor.

7. RETIRADAS

7.1. A sócia **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, fará jus a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", determinado de comum acordo entre eles, importância essa que será levada a débito da conta **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

8. FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

8.1. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim, levando-se ainda em consideração o potencial do negócio e as condições gerais favoráveis e desfavoráveis.

8.2. Deverão ser quitadas em até 60(sessenta) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas mensalmente de modo a manter o adequado equilíbrio econômico financeiro para ambas as partes. As partes poderão ainda negociar outras formas de pagamento, levando-se em

7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5838404 em 09/09/2016 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 165331593 - 29/08/2016. Autenticação: D4EBC6DDE3C15EECEB108A4B7C3863F5235E6B61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/533.159-3 e o código de segurança HOLs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/14

consideração as reais condições econômico-financeiras demonstradas pela empresa em suas demonstrações contábeis, na ocasião.

8.3. Na hipótese das transferências das quotas aos herdeiros, caso venham a ocorrer, serão automaticamente vinculadas às condições restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e usufruto vitalício, para todos os efeitos legais.

8.4. A retirada de qualquer sócio, por qualquer motivo, morte ou incapacidade prevista em lei, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com seus herdeiros e sucessores legítimos previstos em lei, de acordo com as determinações do Código Civil e do presente Contrato Social, e conseqüente alteração contratual.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

9. CESSÃO TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS OU RETIRADA DA SOCIEDADE

9.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9.2. Não havendo manifestação por parte dos demais sócios no sentido de exercer o direito de preferência, no prazo de 60 dias da notificação do interesse de venda, o sócio retirante poderá vender suas quotas a terceiros, respeitadas e comprovadas as igualdades de condições estabelecidas de modo a se preservar o princípio da igualdade.

9.3. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

9.4. Todos os quotistas que não estejam ou estiverem em regime de casamento ou de união estável oficializada ou não, se comprometem, perante a todos e perante a sociedade, a sempre, em todo e qualquer caso e tempo, contratarem pacto fixando obrigatoriamente regime de bens no casamento ou união, que não importe em transferência de quotas e/ou quaisquer direitos referentes a esta sociedade a terceiros, a qualquer título. Em caso de descumprimento, estes quotistas e seus respectivos terceiro(s) fica(m) sujeito(s) à imediata exclusão da sociedade, com o pagamento de seus haveres pelo valor patrimonial contábil da quota, em 60 (sessenta) parcelas iguais e consecutivas.

10. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1. Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da Lei, em especial ao que dispõe o art. 1.011, § 1º de Lei 10.406 de 10/01/2002, não estarem incurso em nenhum dos impedimentos previstos em lei que os proíbam de exercer atividades empresárias.

11. LEGISLAÇÃO SUPLETIVA



11.1. A Sociedade ficará sujeita, supletivamente, à lei que rege as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e a Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

12. FORO

12.1. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades simples, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016.

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SÓCIA – ADMINISTRADORA

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL
SÓCIA

SIMONE GONÇALVES TOMÉ
SÓCIA

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ
SÓCIO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/533.159-3	J163915213624	29/08/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONÇALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONÇALVES TOME
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONÇALVES TOME

Belo Horizonte, Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5836404 em 09/09/2016 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 165331593 - 29/08/2016. Autenticação: D4EBC6DDE3C15EECEB108A4B7C3863F5235E6B61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/533.159-3 e o código de segurança HOLs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/14



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, de nire 3120096491-2 e protocolado sob o número 16/533.159-3 em 29/08/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5838404, em 09/09/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONÇALVES TOME

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONÇALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONÇALVES TOME
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONÇALVES TOME

Belo Horizonte, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5838404 em 09/09/2016 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 165331593 - 29/08/2016. Autenticação: D4EBC6DDE3C15EECEB108A4B7C3863F5235E6B61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/533.159-3 e o código de segurança HOLs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 13/14

[Assinatura manuscrita]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 09 de Setembro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5838404 em 09/09/2016 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 165331593 - 29/08/2016. Autenticação: D4EBC6DDE3C15EECEB108A4B7C3863F5235E6B61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/533.159-3 e o código de segurança HOLs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais				Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																															
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																																
31200964912		2062																																	
1 - REQUERIMENTO																																			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS																																			
Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																																			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  J173111249271																														
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																															
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS																															
BELO HORIZONTE Local 19 Abril 2017 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																																
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																																			
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA																																
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ Data Responsável					Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável																														
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;"> DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. </td> <td style="width: 10%;">2ª Exigência</td> <td style="width: 10%;">3ª Exigência</td> <td style="width: 10%;">4ª Exigência</td> <td style="width: 10%;">5ª Exigência</td> <td style="width: 20%;"></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">☐</td> <td style="text-align: center;">☐</td> <td style="text-align: center;">☐</td> <td style="text-align: center;">☐</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: center;">____/____/____ Data</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: center;">_____ Responsável</td> </tr> </table>						DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência			☐	☐	☐	☐							____/____/____ Data						_____ Responsável						
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																															
	☐	☐	☐	☐																															
					____/____/____ Data																														
					_____ Responsável																														
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;"> DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. </td> <td style="width: 10%;">2ª Exigência</td> <td style="width: 10%;">3ª Exigência</td> <td style="width: 10%;">4ª Exigência</td> <td style="width: 10%;">5ª Exigência</td> <td style="width: 20%;"></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">☐</td> <td style="text-align: center;">☐</td> <td style="text-align: center;">☐</td> <td style="text-align: center;">☐</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: center;">____/____/____ Data</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">_____ Vogal</td> <td style="text-align: center;">_____ Vogal</td> <td colspan="2"></td> <td style="text-align: center;">_____ Vogal</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="5" style="text-align: center;">Presidente da _____ Turma</td> </tr> </table>						DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência			☐	☐	☐	☐							____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal			_____ Vogal		Presidente da _____ Turma				
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																															
	☐	☐	☐	☐																															
					____/____/____ Data																														
	_____ Vogal	_____ Vogal			_____ Vogal																														
	Presidente da _____ Turma																																		
OBSERVAÇÕES																																			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6264403 em 24/04/2017 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 172157668 - 19/04/2017. Autenticação: F6C81B9C3D3C638D69238323FF0C1C8F17FC6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/215.766-8 e o código de segurança 02D. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/215.766-8	J173111249271	19/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME



ATA DE REUNIAO DOS SÓCIOS DA "SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA"- com sede em Belo Horizonte/MG
CNPJ: 16.502.551/0001-93
NIRE: 312.009.6491-2

Aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, em 1º convocação, nos termos do Art. 1.071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, reuniram-se os sócios da sociedade empresária limitada na sede social da empresa, **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**, estabelecida na Rua Nair Camilo dos Reis, nº 850, Bairro CDI do Jatobá, CEP.30.664-002, em Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, e na JUCEMG sob o nº 312.009.6491-2, representada neste ato por seus únicos sócios **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-329.758, expedida pela secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF nº 508.675.806-82, residente e domiciliada à Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi/MG, CEP.37.925-000; **ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-6.087.589 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 038.592.466-66, residente e domiciliada na Rua Professor Raimundo Candido nº 52, apto. 1502, Bairro Belvedere, CEP. 30.320-650 em Belo Horizonte/MG, **JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/03/1982, natural de Belo Horizonte/MG, empresário, portador da carteira de identidade nº M-11.290.745 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 046.026.996-85, residente e domiciliado na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi/MG, CEP.37.925-00, **SIMONE GONÇALVES TOME**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-6.087.588, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 015.063.066-24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, nº 31, Bairro Belvedere, CEP.30.320-440 em Belo Horizonte/MG, os quais após os cumprimentos cordiais, compuseram entre si, a mesa, sendo o Sra **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, convidada a presidir a presente sessão e a Sra **ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL**, a secretariar, o que fora devidamente aceito por todos.

A Senhora Presidente leu a ordem do dia, para qual foi convocada para reunião e que tem o seguinte teor: **1)** Tomar as contas da administradora do exercício de 2016; **2)** Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2016; **3)** Ato de Ratificação da Cláusula 5.1 do Contrato Social da sociedade empresária **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, pela qual a sócia Amália Darcy Gonçalves Tomé é nomeada administradora da mesma.

Iniciando-se os trabalhos, a presidente colocou em votação os assuntos da pauta, restando assim decidido: **1)** Tomar as contas do exercício de 2016 da administradora, ficando assim acertados em votação unânime: Após apresentação das contas da gestão da administradora do exercício de 2016, seus resultados foram devidamente aprovados, sem ressalvas. **2)** Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2016, ficando assim acertado em votação unânime: Após a apresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2016, seus resultados foram devidamente aprovados, sem ressalvas. **3)** Finalmente, no que pertine ao Ato de Ratificação da Cláusula 5.1 do Contrato Social da sociedade empresária **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, pela qual a Sócia Amália Darcy Gonçalves Tomé é nomeada administradora da mesma: A proposição foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, ficando assim ratificada e aprovada a manutenção da sócia Amália Darcy Gonçalves Tomé na administração da sociedade, com todos os poderes expressos no ato constitutivo, sem ressalvas.



A sociedade declara que não está inserida no art.3º da lei 11.638/07, por não se tratar de sociedade de grande porte.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2017.

AMALIA DARCY GONÇALVES TOMÉ

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL

SIMONE GONÇALVES TOMÉ

JOÃO ANTONIO GONÇALVES TOMÉ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6264403 em 24/04/2017 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 172157668 - 19/04/2017. Autenticação: F8C81B9C3D3C638D69238323FF0C1C8F17FC6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/215.766-8 e o código de segurança o2Dj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/215.766-8	J173111249271	19/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME



U

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31200964912	18.502.551/0001-93
NOME EMPRESARIAL	
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL	60
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E2.68.1F.8A.CE.33.16.D0.35.39.7A.E2.66.C0.AE.70.22.6A.2A.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	50867500682	AMALIA DARCY GONCALVES TOME: 50867580682	593881733905690640 8	11/03/2016 a 11/03/2019	Sim
Contador	48899194653	ATAIR APARECIDO PINTO:48899104653	150585604301776376 140537574992746232 462	21/05/2014 a 19/05/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E2.68.1F.8A.CE.33.16.D0.35.39.7A.E2.
66.C0.AE.70.22.6A.2A.0D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/04/2017 às 09:59:14

8F.EA.A3.56.6F.9F.62.F6
96.8E.D5.F0.32.A5.6E.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6264403 em 24/04/2017 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 172157668 - 19/04/2017. Autenticação: F6C81B9C3D3C638D69238323FF0C1C8F17FC6FD, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/215.766-8 e o código de segurança 02D] Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/15

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 16.502.551/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 60

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
 NIRE: 31200964912
 CNPJ: 16.502.551/0001-93
 Número de Ordem: 60
 Natureza do Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
 Município: BELO HORIZONTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/07/1971
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 260116

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
 Natureza do Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
 Número de ordem: 60
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 260116
 Data de início: 01/01/2016
 Data de término: 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.1

Página 1 de 1



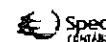
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6264403 em 24/04/2017 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 172157668 - 19/04/2017. Autenticação: F6C81B9C3D3C638D69238323FF0C1C8F17FC6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/215.766-8 e o código de segurança o2Dj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 16.502.551/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 60
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 176.291.881,90	R\$ 166.864.804,02
CIRCULANTE	R\$ 132.381.607,21	R\$ 143.892.080,96
DISPONIBILIDADES	R\$ 7.769.885,43	R\$ 54.092.646,94
CAIXA	R\$ 248.565,87	R\$ 126.224,57
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 217.359,84	R\$ 642.308,24
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 116.330,50	R\$ 2.149.505,45
APLICACOES DE RENOVA FIXA	R\$ 6.131.540,58	R\$ 50.794.558,74
APLICACOES DIVERSAS	R\$ 2.055.888,64	R\$ 380.051,94
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 124.611.921,78	R\$ 89.799.444,02
CLIENTES	R\$ 44.468.820,48	R\$ 28.303.062,89
MEDICOES A FATURAR	R\$ 12.878.679,56	R\$ 8.291.140,78
ADIANTAMENTO E EMPRESTIMOS	R\$ 61.725,65	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 130.684,24
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 1.269.382,87	R\$ 1.560.835,36
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	R\$ 3.305.506,22	R\$ 681.211,60
ADIANTAMENTO P/AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 160.043,54	R\$ 160.043,54
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 6.271.446,13	R\$ 6.486.139,88
ESTOQUES	R\$ 3.642.237,75	R\$ 2.798.988,44
DEPOSITOS E CAUCOES	R\$ 86.442,76	R\$ 81.686,36
DEVEDORES DIVERSOS	R\$ 5.110.038,00	R\$ 8.689.170,55
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	R\$ 47.356.599,00	R\$ 34.617.500,58
NAO CIRCULANTE	R\$ 43.910.254,80	R\$ 42.972.813,06
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 479.666,78	R\$ 479.666,78
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	R\$ 479.666,78	R\$ 479.666,78
INVESTIMENTOS	R\$ 31.962.592,31	R\$ 33.442.647,43
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO	R\$ 31.444.391,14	R\$ 32.830.135,50
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	R\$ 518.201,17	R\$ 612.511,93
IMOBILIZADO	R\$ 11.179.347,71	R\$ 8.850.361,37
DIREITO DE USO DE TELEFONES	R\$ 7.614,87	R\$ 0,00
TELEFONES FABRICA	R\$ 11.379,23	R\$ 4.522,16
TELEFONES CELULARES	R\$ 4.575,72	R\$ 0,00
FERRAMENTAS FABRICA	R\$ 57.268,73	R\$ 56.808,50
INSTALACOES	R\$ 68.317,33	R\$ 67.841,50
INSTALACOES INDUSTRIAIS	R\$ 39.584,26	R\$ 38.394,88

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 1 de 2

4.0.1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6264403 em 24/04/2017 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 172157868 - 19/04/2017. Autenticação: F6C81B9C3D3C638D69238323FF0C1C8F17FC6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/215.766-8 e o código de segurança o2DJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 16.502.551/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 60
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 141.507,30	R\$ 141.264,38
MOVEIS E UTENSILIOS FABRICA	R\$ 41.716,95	R\$ 22.470,68
VEICULOS DE CARGA	R\$ 12.426.467,38	R\$ 12.396.184,14
VEICULOS DE PASSAGEIROS	R\$ 1.707.487,42	R\$ 1.883.895,49
AERONAVE	R\$ 3.946.027,04	R\$ 3.946.027,04
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 6.025.767,53	R\$ 6.123.985,14
EDIFICACOES	R\$ 20.966,83	R\$ 0,00
IMOVEIS	R\$ 5.273.739,44	R\$ 5.273.739,44
(-) DEPRECAÇÕES ACUMULADAS	R\$ (18.107.226,82)	R\$ (20.875.782,14)
(-) DEPRECAÇÕES ACUMULADAS CORR.COMPL.IPC/90	R\$ (485.823,52)	R\$ (228.987,83)
INTANGIVEL	R\$ 288.647,69	R\$ 200.137,48
DIREITO DE USO DE SISTEMAS	R\$ 442.189,21	R\$ 442.189,21
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	R\$ (153.541,32)	R\$ (242.051,73)
PASSIVO	R\$ 178.291.861,90	R\$ 188.884.904,02
CIRCULANTE	R\$ 17.171.086,00	R\$ 18.543.671,57
EXIGIBILIDADES	R\$ 17.171.086,00	R\$ 18.543.671,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	R\$ 1.603.379,98	R\$ 1.933.004,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER	R\$ 5.038.482,17	R\$ 4.555.908,81
RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 10.597,96	R\$ 5.249,79
INDENIZACOES TRABALHISTAS A PAGAR	R\$ 2.695,81	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 3.531.457,19	R\$ 3.044.210,24
CREDORES DIVERSOS	R\$ 1.738.514,63	R\$ 8.557.076,70
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ 4.673.697,61	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$ 499.934,90	R\$ 349.802,72
CHEQUES A PAGAR	R\$ 74.125,75	R\$ 98.319,64
NAO CIRCULANTE	R\$ 6.293.745,85	R\$ 878.644,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 6.293.745,85	R\$ 878.644,00
FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	R\$ 1.103.469,30	R\$ 878.644,00
PROVISOS FISCAIS E TRABALHISTAS	R\$ 5.190.276,55	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 152.827.030,05	R\$ 107.442.588,45
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 152.827.030,05	R\$ 167.442.588,45
CAPITAL SOCIAL	R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 134.827.030,05	R\$ 149.442.588,45

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.1

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6264403 em 24/04/2017 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 172157668 - 19/04/2017. Autenticação: F6C81B9C3D3C638D69238323FF0C1C8F17FC6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/215.766-8 e o código de segurança o2D] Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA-GERAL

pág. 9/15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 16.502.551/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 60
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS OPERACIONAIS NO PAIS	R\$ 187.511.146,16	R\$ 150.105.206,49
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/ VENDAS E SERVIÇO	R\$ (11.929.813,47)	R\$ (13.833.848,91)
RECEITA LIQUIDA	R\$ 155.581.532,69	R\$ 136.271.357,58
(-) CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (8.578.996,14)	R\$ (9.810.574,74)
(-) CUSTOS C/ SERVIÇOS	R\$ (80.043.715,79)	R\$ (99.241.097,07)
RESULTADO BRUTO	R\$ 58.958.820,76	R\$ 27.219.685,77
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 898.550,14	R\$ 3.054.225,20
RECEITAS C/PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	R\$ 18.290.623,37	R\$ 12.238.105,43
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 51.334,24	R\$ 19.422,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (141.128,77)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (268.471,46)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (3.157.071,46)	R\$ (2.475.245,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (564.124,31)	R\$ (607.463,87)
(-) PERDAS C/PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	R\$ (2.094.165,47)	R\$ (4.572.925,14)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 70.242.838,51	R\$ 34.805.332,76
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 196.021,27	R\$ 29.047,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (290.930,46)	R\$ (0,00)
RESULTADO LIQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	R\$ 70.147.929,30	R\$ 34.634.379,76
(-) CSLL	R\$ (2.802.034,32)	R\$ (3.150.193,02)
RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	R\$ 67.345.894,98	R\$ 31.484.186,74
(-) IRPJ	R\$ (7.977.148,34)	R\$ (9.256.223,31)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 59.368.746,64	R\$ 22.227.963,43

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.1

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6264403 em 24/04/2017 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 172157668 - 19/04/2017. Autenticação: F6C81B9C3D3C638D69238323FF0C1C8F17FC6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/215.766-8 e o código de segurança 02D. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/15



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Número de Ordem do Livro: 60

CNPJ 16.502.551/0001-93

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

LUCROS/PRÉJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)

Saldo Inicial em 01.01.2016	134.827.030,05
AJUSTES PERÍODOS BASES ANTERIORES	2.548.180,09
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(10.250.585,12)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.227.963,43
Saldo Final em 31.12.2016	149.447.588,45

Histórico

Página 1 de 1

4.0.1

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

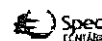
Certifico registro sob o nº 6264403 em 24/04/2017 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 172157668 - 19/04/2017. Autenticação: F6C81B9C3D3C638D69238323FF0C1C8F17FC6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/215.766-8 e o código de segurança o2Dj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/15

[Assinatura]

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 Nire: 31200964912 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): E2.68.1F.8A.CE.33.18.D0.35.39.7A.E2.66.C0.AE.70.22.6A.2A.0D-

Consulta Realizada em: 18/04/2017 07:01:03

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual**Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1986, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6284403 em 24/04/2017 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 172157668 - 19/04/2017. Autenticação: F6C81B9C3D3C638D69238323FF0C1C8F17FC6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/215.766-8 e o código de segurança c2Dj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/215.766-8	J173111249271	19/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
488.991.946-53	ATAIR APARECIDO PINTO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6264403 em 24/04/2017 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 172157666 - 19/04/2017. Autenticação: F6C81B9C3D3C638D69238323FF0C1C8F17FC6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/215.766-8 e o código de segurança o2Dj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/15

0



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, de nire 3120096491-2 e protocolado sob o número 17/215.766-8 em 19/04/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6264403, em 24/04/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
488.991.946-53	ATAIR APARECIDO PINTO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 24 de Abril de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6264403 em 24/04/2017 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 172157668 - 19/04/2017. Autenticação: F6C81B9C3D3C638D69238323FF0C1C8F17FC6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/215.766-8 e o código de segurança o2Dj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 24 de Abril de 2017

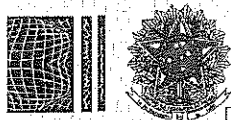


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6264403 em 24/04/2017 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200984912 e protocolo 172157668 - 19/04/2017. Autenticação: F6C81B9C3D3C638D69236323FF0C1C8F17FC6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/215.766-8 e o código de segurança o2Dj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

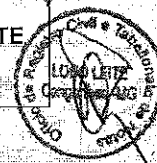


COMARCA DE CONGONHAS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE LOBO LEITE

Praca Dr. Álvaro Lobo Leite Pereira, nº 8, CEP 36.419-000 - Tel.: (31) 3733.3015

TITULAR: OMAR NASCIMENTO DOS REIS

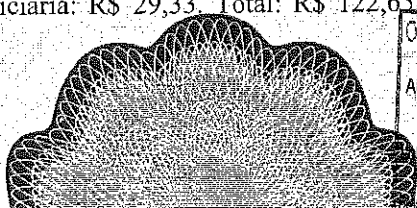


Livro de Escrituras Nº 13 TRASLADO Folha(s) Nº 80 a Nº 80

SCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO - Saiba, os que esta Escritura Pública de Procuração virem, que no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) neste distrito de Lobo Leite, comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, nesta Serventia, comparece, como Outorgante, **SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 16.502.551/0001-93, pessoa jurídica de Direito Privado, sediada na Rua Nair Camilo dos Reis, nº 850, CEP 30664002, CDI Jatobá, Belo Horizonte - MG, legalmente representada pela sócia administradora Amália Darcy Gonçalves Tomé, CPF 508.675.806-82, CI M-3.209.758-SSPMG, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Juvenal Melo Senra, nº 219, apto 1701, CEP 30.320-660, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte - MG, conforme cláusula 5ª de sua última (56ª) alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 09.9.2016, sob o nº 5838404, e certidão simplificada atualizada. Pessoa juridicamente capaz, identificada conforme documentos apresentados e acima mencionados. Pela parte outorgante é dito que por meio deste instrumento de mandato outorga os poderes adiante declinados a **AFONSO VIEIRA LEONEL**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº M-8.001.198, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 038.893.916-80, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Professor Raimundo Cândido, nº 52, apartamento 1.502, Bairro Belvedere. **Poderes:** com poderes para fim único e específico de isoladamente, representar a outorgante junto a Secretaria de Segurança Pública, DETRAN/MG, DETRAN/SP, DETRAN/RJ, demais DETRAN's, CET-SP, CET-RJ, BHTRANS, DNIT, TRANSALVADOR, DEER/MG, demais DER's, JUNTAS COMERCIAIS, em todo Território Nacional, Prefeituras Municipais e respectivas Secretarias, demais Órgãos Públicos e/ou Autarquia Federais, Estaduais e Municipais, Sociedades de Economia Mista e/ou Privada, Bancos e demais entidades financeiras, Órgãos Públicos, em geral, tratando e resolvendo todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesse da outorgante, podendo para tanto receber cheques nominativos, devolver cauções, dar quitação, assinar contratos, constituir consórcios, credenciar representantes, participar de concorrências, cartas convites, pregões e tomadas de preços, cumprindo exigências, concordando, impugnando, exigindo, fiscalizando, oferecendo vantagem em caso de empate, formulando lances verbais, protestando, juntando, apresentando e assinando papéis e documentos, prestando declarações, informações e esclarecimentos, apresentando provas, interpondo defesas e recursos; requerendo, alegando, promovendo, assinando o que preciso for, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **PODENDO SUBSTABELECE**. **O presente instrumento é válido até 31.12.2018.** A outorgante declara, sob as penas da lei, não existir alteração contratual posterior a esta apresentada para a lavratura deste instrumento. Os dados de qualificação e de identificação do outorgado, bem como o objeto do presente mandato, foram fornecidos e conferidos pela outorgante e são de sua inteira responsabilidade. Assim, é solicitada a lavratura desta Escritura Pública de Procuração, que sendo lida, é ratificada e assinada pela outorgante, Eu, Omar Nascimento dos Reis, Oficial de Registro Civil com Atribuição Notarial, a digitei e a subscrevo, encerrando o ato. De todo o exposto, dou fé. (ass.) Amália Darcy Gonçalves Tomé. Trasladada em seguida. Selo(s): Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00007247090111, atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas. Nº selo de consulta: BLU35803, código de segurança: 5821969369535553 Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 88,04. Recompe: R\$ 5,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,33. Total: R\$ 122,65. Ato: 8101, quantidade Ato: 3.

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE'FA 000040838



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Robo Letter, 10 APR 201

Coleção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO

79004

Emolumentos: R\$ 16,26. Recomeço: R\$ 0,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,40. Total: R\$ 22,62. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 104,30. Valor Total do Recomeço: R\$ 6,24. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,73. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 145,27.
"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Omar Nascimento dos Reis
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2ª REPÚBLICA DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DIRETORIA NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME
 AFONSO VIEIRA LEONEL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 M8001198 SSP MG

CPF 038.893.916-80 **DATA NASCIMENTO** 09/09/1978

FILIAÇÃO
 JOSE AFONSO LEONEL
 MARIA CRISTINA VIEIRA LEONEL

PERMISSÃO **ACC** **CÁRMAS**
 AB AB

Nº REGISTRO 01991130117 **VALIDADE** 30/01/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 05/11/1996

OBSERVAÇÕES

LOCAL BELO HORIZONTE, MG **DATA EMISSÃO** 29/11/2016

Assinatura do Emissor
 Ana Cláudia Oliveira Perry
 Diretora DETRANA/MG
 80495476603
 MG503431346

PROVIDOS PLASTIFICAR
 1405746239

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1405746239

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TÁBUA DE REGISTROS
 LOBO LEITE - CONG. Nº 1405746239

AUTENTICO esta cópia que o número com o original

Lobo Leite, 10 ABR. 2018

Emo/ISS R\$ 1,01 - T.U. R\$ 1,00 - Recomp. R\$ 0,28 - Total R\$ 2,29

Dou fe.

☐ Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
☐ Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
☐ Rafaela Fernanda Pereira da Silva - Escrevente Autorizada

Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 CUI 79008



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750211683000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 459.229

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE DOM ELISEU CPF OU CNPJ: 22.953.681/0001-45
ENDEREÇO: AV JUSCELINO K. DE OLIVEIRA 02 - CENTRO UF: PA
CEP: 68.633-000 CIDADE: DOM ELISEU

DADOS DO TOMADOR

NOME: SIGMA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CPF OU CNPJ: 25.898.180/0001-00
ENDEREÇO: RUA DAS ACÁCIAS, Nº 1051 - EL DORADO UF: MG
CEP: 32.310-370 CIDADE: CONTAGEM

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:100538935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 543.277,21 - Quinhentos e Quarenta e Três Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Concorrência 3/2018-220303, processo administrativo 32018220303, contratação de Concessão Administrativa para a modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na prefeitura de Dom Eliseu/PA, através do CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU, constituído pelas empresas TELUS Mater Brasil Ltda - CNPJ: 21.152.960/0001-47 (Participação: 40%); SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 25.898.180/0001-00 (Participação: 30%) e SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda - CNPJ: 16.502.551/0001-93 (Participação: 30%).

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 543.277,21	R\$ 1.014,12	18/04/2018	14/11/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

	R\$	
Prêmio Líquido	1.014,12	
Adicional de Fraqueamento	0,00	
Custo de Apólice	0,00	
IOF	0,00	
Prêmio Total	1.014,12	

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 1.014,12	30/04/2018

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 16/04/2018 17:20:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920189907750211683000 e o Controle Interno: 00AS00033AE31114. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 0306920189907750211683000000.

João de Lima Géo Neto
Diretor

Certificado Digital emitido pela Sertasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Certificado Digital emitido pela Sertasa Certificadora Digital

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750211683000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 459.229

das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.



**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

APÓLICE Nº: 0306920189907750211683000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
PROPOSTA: 459.229

108

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750211683000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 459.229

ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750211683000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 459.229

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750211683000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 459.229

111

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750211683000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
PROPOSTA: 459.229

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_13042018_090003_426**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2018.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
JOHANN NAGL	Diretor
JOSE MARIO COSTA ALVIM	Diretor
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_13042018_090048_526**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2018.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Local de pagamento					Vencimento
BANCO BRADESCO S.A.					30/04/2018
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					
Cedente					Agência/Código Cedente
Potencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74					465 - 0 / 395500 - 1
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					
Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	Nosso número
16/04/2018	459229	NS	Não	16/04/2018	05 / 00000399448-P
Uso do banco	Carteira	Cip	Espécie moeda	Quantidade	(=) Valor do documento
	5	775	R\$		R\$ 1.014,12

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,68

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

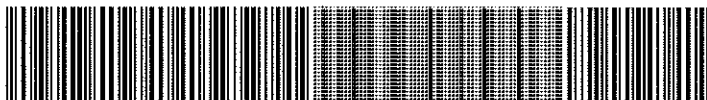
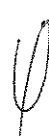
Documento: 0306920189907750211683000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 16/04/2018 17:21

Sacado:	SIGMA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ:	25898180000100
	RUA DAS ACÁCIAS, Nº 1051		ELDORADO
	32310370 CONTAGEM		MG
Sacador/Avalista:		Recibo do Sacado	
Recebimento através do cheque nº.	do Banco	Autenticação Mecânica	
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.			

Local de pagamento					Vencimento
BANCO BRADESCO S.A.					30/04/2018
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					
Cedente					Agência/Código cedente
Potencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74					465 - 0 / 395500 - 1
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					
					Nosso número
					05 / 00000399448-P
Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	(=) Valor do documento
16/04/2018	459229	NS	Não	16/04/2018	R\$ 1.014,12
Uso do banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
	5	R\$			
Instruções de responsabilidade do cedente.					(-) Outras deduções
*** Valores expressos em R\$ ***					(+) Mora/Multa
Após o vencimento mora dia R\$ 0,68					(+) Outros acréscimos
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO					(=) Valor cobrado
Documento: 0306920189907750211683000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 16/04/2018 17:21					

Sacado:	SIGMA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ:	25898180000100
	RUA DAS ACÁCIAS, Nº 1051		ELDORADO
	32310370 CONTAGEM		MG
Sacador/Avalista:			

Autenticação Mecânica Ficha de compensação

**Bradesco**
Net Empresa**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 16/04/2018 - 21h53

Nº de controle: 531.742.277.535.853.834 | Documento: 0000216

117

Conta de débito: **Agência: 1182 | Conta: 0001182-7 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **maximus serviços e assessoria ltda | CNPJ: 009.458.540/0001-98**Código de barras: **23790 46507 50000 039946 48039 550008 1 75100000101412**Banco destinatário: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Razao Social **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**

Beneficiário:

Nome Fantasia **POTENCIAL SEGURADORA SA**

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **011.699.534/0001-74**Nome do Pagador: **Não informado**CPF/CNPJ do pagador: **Não informado**Razao Social Sacador: **Não informado**

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador: **Não informado**

Avalista:

Instituição Reecedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **16/04/2018**Data de vencimento: **30/04/2018**Valor: **R\$ 1.014,12**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 1.014,12**Descrição: **GARANTIA_DOM ELISEU_CR-03.2018**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

svipNw5D cm2AwvYo sx?sWryB T?hdL@K4 tAqFEqGR eXEs6sKe 8rWhFYSC zZoYIEQw
VoanWSzV ExFdjUVP J4i45PQ2 9JnSRDZN v6Qz5xIb 6gh@bkrs f8R445ct uPDUZ01*
7JYoGFdH RkDEBtjz JHOCdx5F K9?mvErn BmreViBo 2VYSDAJP 06670118 22012001

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Consórcio CONCIP

Dom Eliseu

BELO HORIZONTE/MG, 18 DE **ABRIL** DE 2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-220303

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOM ELISEU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32018220303

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA APRESENTADA POR EMPRESA OU CONSÓRCIO PARA CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PREFEITURA DE DOM ELISEU.

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE TERMO ENCERRA A DOCUMENTAÇÃO DO **CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU**, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS **TELLUS** MATER BRASIL LTDA - CNPJ: 21.152.960/0001-47 – EMPRESA LÍDER; **SIGMA** ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 25.898.180/0001-00 – SEGUNDA CONSORCIADA E **SITRAN** SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 16.502.551/0001-93 – TERCEIRA CONSORCIADA, REFERENTE AO **“ENVELOPE Nº 01 – CREDENCIAMENTO E GARANTIA DE PROPOSTA”**.

ESTE VOLUME CONTÉM **118 (CENTO E DEZOITO)** FOLHAS, INCLUSIVE ESTA, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE **001 À 118**.

ATENCIOSAMENTE.


CLEYSON ALEXANDRE ALVES
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-4.392.381-SSP/MG – CPF: 891.362.066-20
CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU